

MUNICÍPIO DE AMARANTE

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019



RELATÓRIO DE GESTÃO

AMARANTE

CÂMARA MUNICIPAL

ALAMEDA TEIXEIRA
DE PASCOAS
4400-011 AMARANTE

T. 295 420 200
F. 295 420 201
geral@cm-amarante.pt



**TEMAS
AMARANTE**



**AMARANTE
CITY OF MUSIC**





ÍNDICE

I. Enquadramento	3
II. Mensagem do Presidente	6
III. Relatório de Gestão	9
1. Introdução	9
2. Análise Orçamental	10
3. Limites Legais	26
3.1. Aferição do Limite da Dívida Total (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)	26
3.2. Equilíbrio Corrente (artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)	30
4. Análise Económica e Financeira	31
5. Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exerc	41
6. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício	42
IV. Mapa do Controlo Orçamental da Receita	43
V. Mapa do Controlo Orçamental da Despesa	43
VI. Execução Anual do plano plurianual de investimentos	43
VII. Mapa dos Fluxos de Caixa	43
VIII. Mapa das Operações de Tesouraria	43
IX. Balanço e Demonstração de Resultados	43
X - Anexos às Demonstrações Financeiras	44
1. Caracterização da Entidade	44
2. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados	48
3. Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução	61
XI. MAPA DE BENS DO MUNICÍPIO	61
XII. CONSIDERAÇÕES FINAIS	62

I - Enquadramento

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da câmara municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação e votação da assembleia municipal.

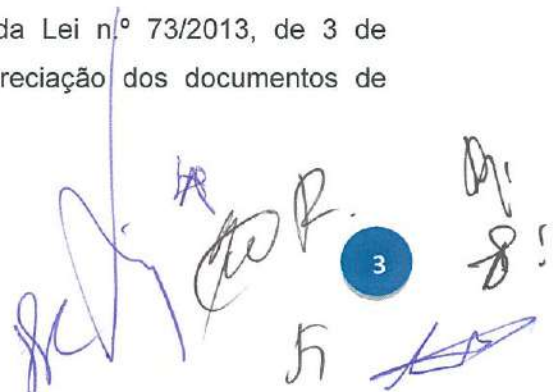
Assim, cabe à assembleia municipal apreciar e votar os documentos de prestação de contas do ano anterior na sua sessão ordinária de abril de acordo com o n.º 2 do artigo 27.º da citada Lei n.º 75/2013 e com o n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais). Até 30 de abril, o órgão executivo, nos termos da lei, remeterá para o Tribunal de Contas, os documentos de prestação de contas, em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do Artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

A Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, consagra medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus, procede à Ratificação dos efeitos do Decreto-Lei n.º 10 -A/2020, de 13 de março, e aprova as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS -CoV -2, agente causador da doença COVID -19.

Em matéria de realização de reuniões dos órgãos e de aprovação de contas a referida lei prevê:

- Artigo 3.º - “Órgãos do poder local” - as reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais previstas para os meses de abril e maio podem realizar-se até 30 de junho de 2020.
- Artigo 4.º - “Aprovação de Contas” - as entidades previstas nos n.os 1 e 2 do artigo 51.º da Lei n.º 97/98, de 26 de agosto, cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial, podem remetê-las ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2020, em substituição do prazo referido no n.º 4 do artigo 52.º, sem prejuízo do disposto nos restantes números desse artigo.

Nestes termos, os prazos previstos no artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, em matéria de apreciação dos documentos de



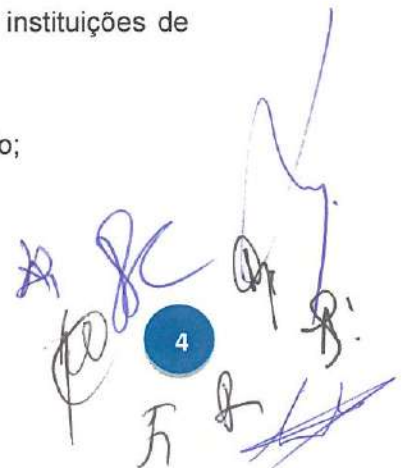
prestação de contas individuais e consolidadas, são ajustados em conformidade com aquelas disposições.

Um dos documentos de prestação de contas é o Relatório de Gestão, cuja finalidade é a evidência da situação económica e financeira relativa ao exercício, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados.

O Relatório de Gestão deve conter um conjunto de informações que reflitam a situação funcional, operacional e económica da autarquia, destinam-se não só à apreciação do órgão deliberativo, fiscalizando a atividade municipal, e, para julgamento do Tribunal de Contas, mas também a terceiros tais como fornecedores, entidades bancárias e cidadãos em geral, a fim de avaliarem a atividade desenvolvida e o seu impacto no desenvolvimento económico e social das populações.

O conteúdo do relatório de gestão, referenciado no ponto 13 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), a apresentar pelo órgão executivo ao deliberativo deve contemplar os seguintes aspetos:

- a) A situação económica relativa ao exercício, analisando, em especial, a evolução da gestão nos diferentes sectores de atividade da autarquia local, designadamente no que respeita ao investimento, condições de funcionamento, custos e proveitos, quando aplicável;
- b) Uma síntese da situação financeira da autarquia local, considerando os indicadores de gestão financeira apropriados à análise de balanços e de demonstrações de resultados;
- c) Evolução das dívidas de curto, médio e longo prazos de terceiros e a terceiros nos últimos três anos, individualizando, naquele último caso, as dívidas a instituições de crédito das outras dívidas a terceiros;
- d) Proposta fundamentada da aplicação do resultado líquido do exercício;
- e) Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.





Assim, no cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação da Câmara Municipal os documentos de prestação de contas do exercício de 2019, constituídos por:

- Relatório de Gestão;
- Execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Execução do Plano de Atividades Municipal (PAM);
- Execução Orçamental da Receita;
- Execução Orçamental da Despesa;
- Balanço;
- Demonstração de Resultados;
- Outros Documentos.

para que possam ser submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da referida Lei.

Nos termos do ponto 2.7.3 do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), propõe-se que o resultado líquido de € 1.334.074,75 apurado no exercício de 2019, tenha a seguinte aplicação:

Reservas Legais: € 66.703,74 (5%)

Resultados Transitados: € 1.267.371,01 (95%)

Handwritten signatures and a blue circular stamp with the number 5.



II - Mensagem do Presidente

Apresenta-se o Relatório de Gestão do exercício económico de 2019, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, cumprindo o determinado no ponto 13 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade Local), cuja finalidade é a evidência da situação económica e financeira relativa ao exercício, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pelo Município de Amarante e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados.

Este Relatório evidencia os resultados da execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, nomeadamente do Plano Plurianual de Investimentos, e concretiza, ainda, as alterações patrimoniais e os resultados económicos atingidos.

Durante o exercício económico de 2019 continuamos a concretizar projetos e ações nas diversas áreas de atuação do município, que materializam as opções estratégicas de desenvolvimento e determinantes para a melhoria da qualidade de vida dos amarantinos, sendo que de entre estes destacamos a **“Recuperação do Cine-Teatro de Amarante”**, a **“Recuperação do Bairro Cancela de Abreu”**, a **“Remodelação da EB1 de Lama.Figueiró”**, a **“Requalificação da EB 2,3 de Amarante”**, a **“Requalificação da EB1 de Felgueiras.Mancelos”**, o **“Trilho das Azenas I”** no âmbito da candidatura ao POSEUR designada **“Intervenções estruturais de desobstrução, reabilitação fluvial e contenção de cheias”**.

Para além destes investimentos estruturantes e de igual importância para o desenvolvimento do concelho e para a qualidade de vida dos amarantinos, em 2019 continuamos a investir nos diversos domínios de atuação municipal, com a concretização de projetos ou **reforçando as parcerias com as entidades do concelho** com responsabilidades de intervenção nos mais diversos domínios, materializando os investimentos através da execução das **Grandes Opção do Plano**, estruturados nos seguintes **objetivos estratégicos**:

- 01 Dinamização e Coesão Social,
- 02 Educação
- 03 Coesão Territorial
- 04 Economia, Inovação e Emprego
- 05 Turismo
- 06 Cultura

07 Juventude e Desporto

08 Ordenamento do Território e Reabilitação Urbana

09 Ambiente

10 Segurança e Ordem Públicas

11 Governância da Câmara

Continuamos o esforço de investimento procurando sempre encontrar as oportunidades de financiamento adequadas e que mais se ajustem à concretização dos investimentos e à **salvaguarda do equilíbrio das finanças municipais**, desenvolvendo os esforços necessários no sentido de assegurar as oportunidades de financiamento proporcionadas pelo **Portugal 2020**.

Como até aqui, a nossa opção assenta na concretização dos investimentos que assegurem o **desenvolvimento estratégico do município e o reforço da competitividade**, sempre num quadro de **gestão rigorosa, responsável, transparente e cumpridora**, que assegure a **sustentabilidade financeira**, que em permanência monitorizamos e também é avaliada por diversas entidades externas com competências neste domínio, nomeadamente relativamente ao cumprimento de disposições legais aplicáveis nesta matéria.

Relativamente ao cumprimento das **disposições legais em termos de endividamento municipal**, importa registar que em 2019 o **Limite da Dívida Total** imposto pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) era de 36.937.039 € e que **em 31/12/2019 o Município de Amarante dispunha de uma margem absoluta de 22.548.017 €**, constatando-se que a **dívida total do município é muito inferior ao limite da dívida total** (uma vez e meia a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores), **situando-se nos 39%**.

Registe-se ainda que a mesma lei restringe que **em cada ano só se possa utilizar 20% da margem disponível, terminamos 2019 com uma margem de 4.516.918 €, por utilizar**.

A mesma lei determina também a obrigatoriedade de cumprimento do equilíbrio corrente, em que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, no final de 2019 constata-se o **cumprimento do Equilíbrio Orçamental** e a **existência de uma margem de 2.528.529 €, face ao limite**.



A aferição do cumprimento do Limite da Dívida Total e do Equilíbrio Orçamental, são indicadores de uma **situação financeira equilibrada**.

Concluindo, no que respeita a **resultados**, sejam orçamentais ou patrimoniais, os documentos de prestação de contas demonstram que o exercício económico de 2019 foi **francamente positivo**, relativamente à **situação financeira do município**, os documentos de prestação de contas evidenciam que cumpre todos os indicadores aplicáveis à verificação do **equilíbrio financeiro**

Paços do Município de Amarante, 27 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge





III – Relatório de Gestão

1. INTRODUÇÃO

O relatório que ora se apresenta resulta das disposições constantes do artigo 76º, nº.1 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI)¹ e ponto 13 das Considerações Técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais = POCAL).

Com ele pretende-se fazer uma análise das vertentes orçamental e patrimonial das contas do Município de Amarante relativas ao ano financeiro de 2019 e, bem assim, da sua evolução face aos últimos exercícios económicos.

¹ Aprovada pela Lei nº.73/2013, de 3 de setembro, revista

2. ANÁLISE ORÇAMENTAL

2.1. Execução das GOP's

Enumeram-se algumas das ações e projetos constantes das Grandes Opções do Plano (GOP's) realizados durante o ano findo:

O Objetivo da Dinamização e Coesão Social absorveu 7% da despesa efetuada com as GOP's, cifrando-se, em termos de despesa direta, em 1.196.601 euros.

Destacam-se as ações/projetos abaixo indicados:

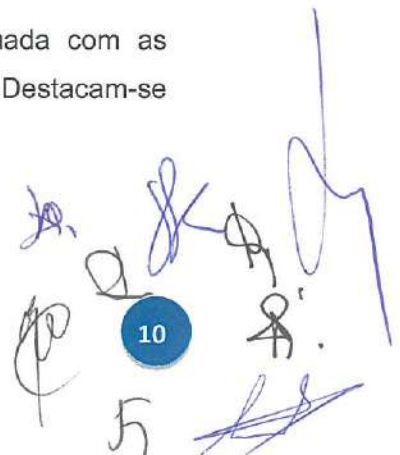
- Subsídio ao arrendamento;
- Fundo Municipal de Emergência Social;
- Apoio Familiar: Tarifa Social e Familiar;
- Clube de férias de Amarante;
- Dinamização da Rede Social;
- Atividades no âmbito da CPCJ;
- Recuperação do Bairro Cancela de Abreu;
- Dinamização do Parque Termal;
- Apoio às Instituições Sociais.

O Objetivo da Educação absorveu 15% da despesa efetuada com as GOP's, cifrando-se, em termos de despesa direta, em 2.520.070 euros. Destacam-se as ações/projetos abaixo indicados:

- Transportes escolares;
- Protocolos com atividades parceiras;
- Projetos para edifícios escolares;
- Apoio na aquisição de material escolar a alunos carenciados;
- Educação alimentar/Incentivo ao Consumo de fruta;
- Remodelação da EB1 de Lama.Figueiró;
- Requalificação da EB 2,3 de Amarante;
- Requalificação da EB1 de Felgueiras.Mancelos.

O Objetivo da Coesão Territorial absorveu 13% da despesa efetuada com as GOP's, cifrando-se, em termos de despesa direta, em 2.220.262 euros. Destacam-se as ações/projetos abaixo indicados:

- Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia;
- Arranjos e Reparações em Vias Municipais;



- Apoio às Associações do Município em ações correntes e projetos de investimento.

O Objetivo da Economia, Inovação e Emprego absorveu 4% da despesa efetuada com as GOP's, cifrando-se, em termos de despesa direta, em 712.515 euros. Destacam-se as ações/projetos abaixo indicados:

- Participação em iniciativas de Dinamização do Comércio Tradicional;
- Projetos de apoio ao sector Agroalimentar;
- Realização de projetos e iniciativas no âmbito do empreendedorismo;
- Medidas de apoio ao emprego;
- Amarante em Regeneração.

O Objetivo do Turismo absorveu 5% da despesa efetuada com as GOP's, cifrando-se, em termos de despesa direta, em 829.531 euros. Destacam-se as ações/projetos abaixo indicados:

- Programas/Atividades de dinamização e Promoção Turística
- Atividades promocionais e imagem institucional do Município;
- Rio Olo - Laboratório Vivo de Turismo Sustentável;
- Marketing Urbano de Amarante.

O Objetivo da Cultura absorveu 11% da despesa efetuada com as GOP's, cifrando-se, em termos de despesa direta, em 1.878.480 euros. Destacam-se as ações/projetos abaixo indicados:

- Realização de atividades culturais;
- Apoio às Associações do Município em Atividades Correntes;
- Projeto de Recuperação do Solar dos Magalhães;
- Empreitada de Recuperação do Cine-Teatro de Amarante.
- Mimo Festival

O Objetivo da Juventude e Desporto absorveu 6% da despesa efetuada com as GOP's, cifrando-se, em termos de despesa direta, em 1.012.397 euros. Destacam-se as ações/projetos abaixo indicados:

- Programa de apoio ao Voluntariado Jovem;
- Realização de iniciativas no âmbito da Juventude;
- Ações correntes no âmbito do ensino e apoio das atividades desportivas;
- Apoio às associações do Município em ações correntes;



- Apoio às associações do Município em investimentos;
- Programa Preocupa-te;
- Ampliações e reparações em recintos desportivos;

O Objetivo do Ordenamento do Território e Reabilitação Urbana absorveu 19% da despesa efetuada com as GOP's, cifrando-se, em termos de despesa direta, em 3.282.187 euros. Destacam-se as ações/projetos abaixo indicados:

- Elaboração de estudos de mobilidade, circulação e tráfego;
- Intervenções de Regeneração urbana;
- Arranjos urbanísticos;
- Aquisição de terrenos

O Objetivo do Ambiente absorveu 10% da despesa efetuada com as GOP's, cifrando-se, em termos de despesa direta, em 1.673.196 euros. Destacam-se as ações/projetos abaixo indicados:

- Realização de capital de empresas participadas
- Construção de abrigo de animais;
- Tratamento dos resíduos sólidos domésticos.
- Limpeza e desmatações de arruamentos, passeios, muros, parques, taludes e zonas ribeirinhas
- Projetos no âmbito da Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas
- Intervenções estruturais de desobstrução, reabilitação fluvial e contenção de cheias (POSEUR)
- Projeto "O Marão tem Sangue Azul"

O Objetivo da Segurança e Ordem Públicas absorveu 3% da despesa efetuada com as GOP's, cifrando-se, em termos de despesa direta, em 446.835 euros. Destacam-se as ações/projetos abaixo indicados:

- Comparticipação nas equipas de Intervenção Permanente;
- Comparticipações em ações correntes – Bombeiros;
- Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais;
- Aquisição de equipamento diverso para a defesa da floresta contra incêndios (DFCI)



O **Objetivo da Governância da Câmara absorveu 8%** da despesa efetuada com as GOP's, cifrando-se, em termos de despesa direta, em 1.401.301 euros. Destacam-se as ações/projetos abaixo indicados:

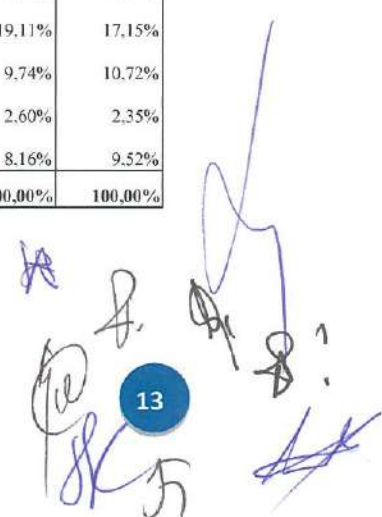
- Aquisição, instalação e manutenção de equipamento informático;
- Realização de estudos e trabalhos de consultadoria;
- Assistência técnica de equipamentos;
- Formação e capacitação da CMA;
- Realização de estudos e trabalhos de consultadoria
- Renovação da Frota Automóvel;
- Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal.

No ano de 2019 e, em termos orçamentais, a execução financeira da receita 85,05% e a execução da despesa foi, em termos financeiros de 88,11%, sendo que a despesa do ano é superior à receita arrecadada do ano em resultado da utilização do saldo do ano anterior.

Assim, tendo em conta o programa do Executivo para 2019, apesar dos desvios financeiros em termos absolutos, as grandes opções do plano para 2019 foram conseguidas pois constata-se que, em termos relativos, os valores obtidos foram aproximados aos propostos.

Quadro n.º1
Execução Orçamental das GOP's por Objetivos Estratégicos

DESTINO	Montante Previsto	Montante Executado	Execução Financeira %	Peso relativo executado %	Peso relativo previsto %
Dinamização e Coesão Social	1 493 158,00	1 196 601,34	80,14%	6,97%	7,43%
Educação	2 773 929,00	2 520 069,72	90,85%	14,67%	13,81%
Coesão Territorial	2 622 820,00	2 220 262,15	84,65%	12,93%	13,06%
Economia, Inovação e Emprego	854 909,00	712 514,68	83,34%	4,15%	4,26%
Turismo	903 549,00	829 531,45	91,81%	4,83%	4,50%
Cultura	2 193 261,00	1 878 480,44	85,65%	10,94%	10,92%
Juventude e Desporto	1 263 845,00	1 012 397,01	80,10%	5,90%	6,29%
Ordenamento do Território e Reabilitação Urbana	3 444 186,35	3 282 187,01	95,30%	19,11%	17,15%
Ambiente	2 152 241,00	1 673 195,76	77,74%	9,74%	10,72%
Segurança e Ordem Públicas	471 431,00	446 834,86	94,78%	2,60%	2,35%
Governância da Câmara	1 911 523,00	1 401 300,62	73,31%	8,16%	9,52%
TOTAL	20 084 852,35	17 173 375,04	85,50%	100,00%	100,00%



13

2.2 Análise orçamental

Analisando globalmente os documentos referentes à contabilidade orçamental, e referidos ao orçamento final, verificamos que no ano 2019, o orçamento registou uma taxa de execução global da receita cobrada bruta de 92,31% uma taxa de execução global da receita cobrada líquida de 91,60%, e uma taxa de execução global da despesa de 88,11%.

Quadro n.º 2
Síntese da Execução Orçamental

(Un.: euros)

Designação	Orçada	Executada	Saldo	% Execução
Receita*	39 835 674,23	36 488 650,11	3 347 024,12	91,60%
Despesa	39 835 674,23	35 098 928,07	4 736 746,16	88,11%

*Receita cobrada líquida. Inclui saldo da gerência anterior

No campo das receitas verificamos que a sua cobrança foi a descrita no quadro seguinte:

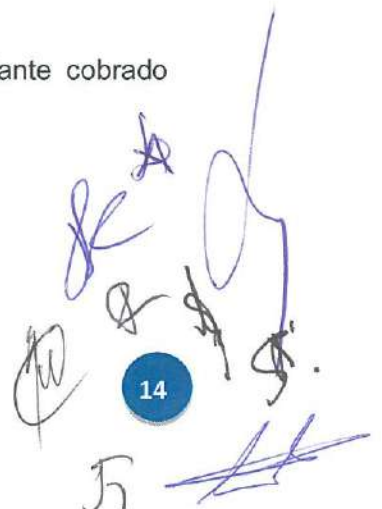
Quadro n.º 3
Síntese da Execução Orçamental da Receita Cobrada Bruta

(Un.: euros)

Designação	Orçada	Executada	Saldo	% Execução
Corrente	28 285 180,00	27 529 207,06	755 972,94	97,33%
Capital	8 942 998,35	6 611 242,18	2 331 756,17	73,93%
Outras Receitas	2 607 495,88	2 630 397,99	-22 902,11	100,88%
Total	39 835 674,23	36 770 847,23	3 064 827,00	92,31%

Pela análise do quadro constatamos que:

- a arrecadação das receitas correntes foi de 27.529.207 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 97,33% face ao orçamento atual;
- quanto à arrecadação das receitas de capital, registou-se um montante cobrado 6.611.242 euros, o que representa uma taxa de execução de 73,93%.



14

No que respeita aos agregados da despesa verificamos que estes apresentam um desempenho similar ao ocorrido com as receitas:

- as despesas correntes, no montante de 23.127.003 euros, registaram uma taxa de execução de 91,16%
- as despesas de capital apresentam uma taxa de realização de 82,76%.

Quadro n.º 4
Síntese da Execução Orçamental da Despesa

(Un.: euros)

Designação	Orçada	Executada	Saldo	% Execução
Corrente	25 369 783,88	23 127 002,70	2 242 781,18	91,16%
Capital	14 465 890,35	11 971 925,37	2 493 964,98	82,76%
Total	39 835 674,23	35 098 928,07	4 736 746,16	88,11%

Analisando os movimentos financeiros realizados na gerência de 2019, vemos que as entradas de fundos ascenderam a 37.989.879,03 euros, dos quais 34.163.851,35 euros têm origem em receitas orçamentais e 3.826.027,68 euros são provenientes de Operações de Tesouraria.

Considerando que a despesa global paga totalizou 35.098.928,07 euros, e a existência de um saldo inicial de 4.534.488,56 euros, o saldo a transitar para a gerência seguinte será no valor de 3.409.422,82 euros.

Quadro n.º 5
Resumo dos Fluxos de Caixa

(Un.: euros)

Designação	Operações Orçamentais	Operações de Tesouraria	Total
Saldo transitado de 2018	3 005 966,58	1 528 521,98	4 534 488,56
Receitas cobradas	34 163 851,35	3 826 027,68	37 989 879,03
Despesas pagas	35 098 928,07	4 016 016,70	39 114 944,77
Saldo a transitar para 2020	2 070 889,86	1 338 532,96	3 409 422,82

Handwritten signatures in blue ink are present at the bottom right of the page. A circular stamp with the number '15' is also visible among the signatures.

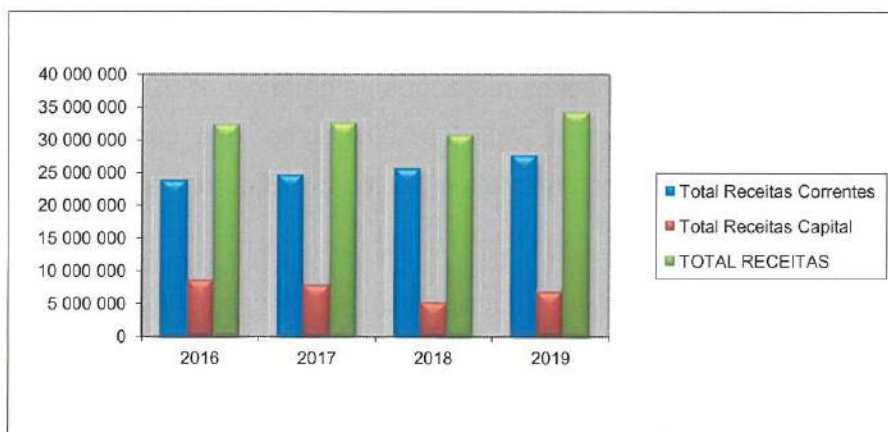
2.2.1 RECEITAS

Quadro n.º 6
Evolução da Receita Cobrada Bruta por Classificação Económica

(Un.: euros)

Cód.	Designação	2016		2017		2018		2019	
		Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %
01	Impostos Directos	5 488 678	17,0%	5 997 620	18,5%	6 718 729	21,9%	7 065 720	20,7%
02	Impostos Indirectos	134 763	0,4%	74 599	0,2%	97 392	0,3%	246 184	0,7%
04	Taxas Multas Outras Penalidades	335 854	1,0%	440 145	1,4%	355 009	1,2%	506 702	1,5%
05	Rendimentos de Propriedade	1 569 753	4,9%	1 518 497	4,7%	1 595 884	5,2%	1 662 170	4,9%
06	Transferências Correntes	14 453 390	44,9%	14 926 704	46,0%	15 107 680	49,2%	16 094 065	47,1%
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	1 701 707	5,3%	1 630 500	5,0%	1 706 816	5,6%	1 850 618	5,4%
08	Outras Receitas Correntes	82 575	0,3%	84 228	0,3%	52 769	0,2%	103 748	0,3%
	Total Receitas Correntes	23 766 722	73,8%	24 672 293	76,0%	25 634 280	83,4%	27 529 207	80,6%
09	Venda de Bens de Investimento	3 618	0,0%	620	0,0%	31 298	0,1%	21 362	0,1%
10	Transferências de Capital	3 348 144	10,4%	3 290 223	10,1%	1 831 293	6,0%	2 604 544	7,6%
11	Activos Financeiros	0		0		0		0	0,0%
12	Passivos Financeiros	2 355 670	7,3%	3 576 601	11,0%	2 994 698	9,7%	3 977 804	11,6%
13	Outras Receitas de Capital*	2 745 044	8,5%	927 404	2,9%	226 958	0,7%	30 935	0,1%
	Total Receitas Capital	8 452 476	26,2%	7 794 848	24,0%	5 084 247	16,6%	6 634 644	19,4%
	Total das Receitas	32 219 198	100,0%	32 467 141	100,0%	30 718 527	100,0%	34 163 851	100,0%

*Inclui rubricas com os códigos 14 a 19



As receitas totais atingiram o montante de 34.163.851 euros, registando-se um aumento de 3.445.324 (11%), relativamente ao ano anterior.

As receitas correntes atingiram o montante de 27.529.207 euros contribuindo em larga escala para este valor, os impostos directos, os rendimentos de propriedade, transferências correntes do Orçamento do Estado e pela venda de bens e prestação de serviços. As transferências correntes, no montante de 16.094.065 euros, representaram 58% do total das receitas correntes e respeitam, principalmente, às verbas correntes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e participação fixa no IRS. Os impostos directos constituíram 25% das receitas correntes e concorrem para este tipo de receita, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) com 4.113.076 euros, o Imposto

Municipal sobre Transmissões Onerosas de Bens (IMT) com 1.327.926 euros e o Imposto Único de Circulação com 1.264.710 euros.

Em comparação com o ano de 2018, constata-se que as receitas correntes tiveram um acréscimo de 1.894.927 euros (7%), justificado pelo aumento verificado nas rubricas de impostos diretos (346.991 euros), impostos indiretos (148.791 euros), taxas, multas e outras penalidades (151.693 euros) dos rendimentos de propriedade (66.286 euros), das transferências correntes (986.385 euros), venda de bens e serviços correntes (143.802 euros), e outras receitas correntes (50.978 euros).

As receitas de capital atingiram o montante de 6.634.644 euros, verificando-se um acréscimo relativamente ao ano anterior de 1.550.397 euros. Tal variação foi motivada pelo acréscimo em 773.251 euros verificado na rubrica transferências de capital em resultado do aumento registado nas transferências de verbas de fundos comunitários e nacionais no montante de 360.861 euros e, acréscimo de 412.389 euros nas rubricas de transferências da administração central. Constata-se ainda um acréscimo de 983.107 euros verificado na rubrica passivos financeiros e pela diminuição em 196.023 euros verificado na rubrica outras receitas de capital.

As receitas provenientes do Orçamento do Estado representaram cerca de 48% do total das receitas, sendo 7% das outras transferências, 33% de receitas próprias e 12% referente a utilização de empréstimos.

Quadro n.º 7
Evolução das Receitas Brutas Próprias

(Un.: euros)

Designação	2016		2017		2018		2019	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %
Impostos Locais	5 623 442	46,6%	6 072 219	56,9%	6 816 121	63,2%	7 311 904	67,8%
Taxas Multas e Outras Penalidades	335 854	2,8%	440 145	4,1%	355 009	3,3%	506 702	4,7%
Rendim. Propriedades	1 569 753	13,0%	1 518 497	14,2%	1 595 884	14,8%	1 662 170	15,4%
Venda Bens e Prestação de Serviços	1 701 707	14,1%	1 630 500	15,3%	1 706 816	15,8%	1 850 618	17,2%
Outras Receitas Correntes	82 575	0,7%	84 228	0,8%	52 769	0,5%	103 748	1,0%
Venda de Bens de Investimento	3 618	0,0%	620	0,0%	31 298	0,3%	21 362	0,2%
Outras Receitas de Capital	2 745 044	22,8%	924 657	8,7%	223 455	2,1%	7 533	0,1%
Total das Receitas	12 061 994	100,0%	10 670 867	100,0%	10 781 354	100,0%	11 464 036	106,3%

As receitas próprias, no montante de 11.464.036 euros, registaram um acréscimo de 682.682 euros (6%) relativamente ao ano anterior e, representaram 33% do total das

receitas. As receitas fiscais² atingiram o montante de 7.818.606 euros, registando um aumento de 647.475 euros relativamente ao ano de 2018.

As receitas próprias de funcionamento³, com o montante de 27.550.569 euros, cresceram 7% face ao ano anterior.

Quadro n.º 8
Evolução das Transferências

(Un.: euros)

Designação	2016		2017		2018		2019	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %
FEF+IRS+FSM	14 565 973	81,8%	14 985 102	82,3%	15 209 879	89,8%	15 970 373	85,4%
Outras Transferências	3 235 561	18,2%	3 231 825	17,7%	1 729 094	10,2%	2 728 236	14,6%
Total das Receitas	17 801 534	100,0%	18 216 927	100,0%	16 938 973	100,0%	18 698 609	100,0%



As transferências, com o montante de 18.698.609 euros, cresceram 1.759.636 euros (10%), em relação ao ano anterior, representando as transferências do Orçamento de Estado 85% do seu total.

Em relação às receitas totais, as transferências contribuíram para 55% do seu valor.

²As receitas fiscais são obtidas pelo somatório das rubricas dos impostos diretos, impostos indiretos e taxas, multas e outras penalidades.

³As receitas próprias de funcionamento são calculadas pelo somatório das receitas correntes com a venda de bens de investimento.

Quadro n.º 9
Evolução da Utilização de Empréstimos
(Un.: euros)

Designação	2016	2017	2018	2019
Médio e Longo Prazo	2 355 670	3 576 601	2 994 698	3 277 804
Caixa G. Depósitos	2 355 670	3 166 135	836 029	0
Caixa Agrícola	0	0	2 158 669	165 996
BPI	0	410 466	0	1 150 106
Santander Totta	0	0	0	1 325 557
AD&C	0	0	0	636 145
Curto Prazo	0	0	0	700 000
TOTAL	2 355 670	3 576 601	2 994 698	3 977 804

Durante o ano de 2019 e no que se refere à utilização de empréstimos de médio e longos prazos, o Município utilizou o montante de 3.277.804 euros e de empréstimos de curto prazo de 700.000 euros..

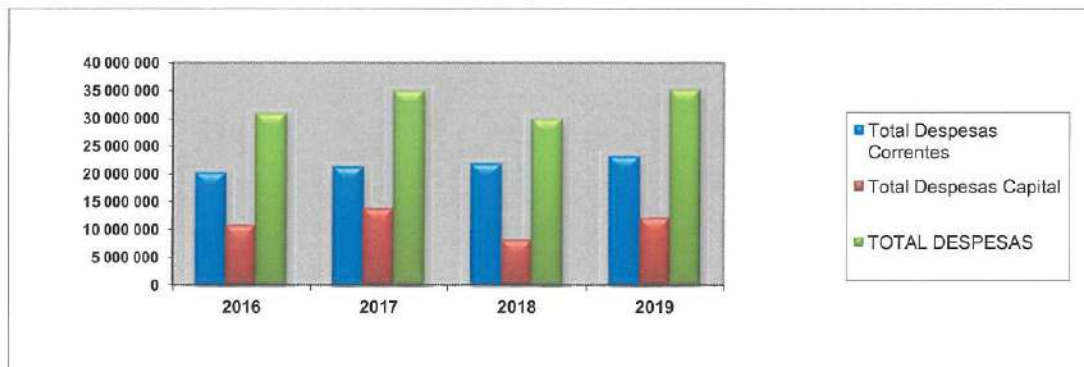
(Handwritten signatures and initials)

2.2.2 DESPESAS

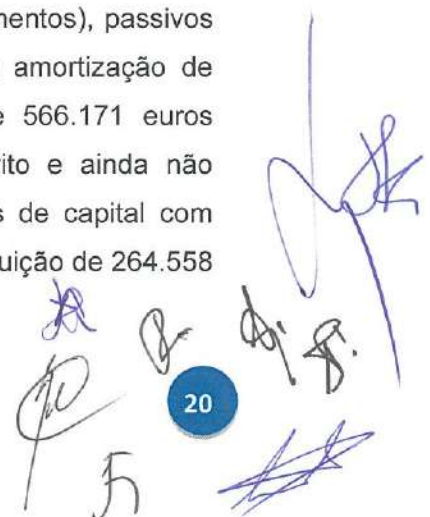
Quadro nº. 10
Evolução da Despesa por Classificação Económica

(Un.: euros)

Cód.	Designação	2016		2017		2018		2019	
		Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %
01	Pessoal	8 895 266	28,9%	9 794 423	28,1%	9 926 310	33,3%	10 678 227	30,4%
02	Aquisição Bens e Serv. Correntes	8 279 271	26,9%	8 459 232	24,2%	8 984 445	30,2%	9 330 870	26,6%
03	Encargos Correntes Dívida	111 710	0,4%	105 790	0,3%	128 321	0,4%	147 212	0,4%
04	Transferências Correntes	2 358 860	7,7%	2 163 981	6,2%	1 995 783	6,7%	1 946 966	5,5%
06	Outras Despesas Correntes	459 338	1,5%	718 972	2,1%	725 901	2,4%	1 023 727	2,9%
	Total Despesas Correntes	20 104 445	65,3%	21 242 398	60,9%	21 760 760	73,1%	23 127 003	65,9%
07	Aquisição Bens Investimento	6 217 337	20,2%	9 730 088	27,9%	4 571 095	15,3%	7 266 773	20,7%
08	Transferências Capital	2 703 259	8,8%	2 483 268	7,1%	1 632 906	5,5%	1 368 348	3,9%
09	Activos Financeiros	543 947	1,8%	207 888	0,6%	255 919	0,9%	822 090	2,3%
10	Passivos Financeiros	1 191 790	3,9%	1 177 722	3,4%	1 546 915	5,2%	2 448 375	7,0%
11	Outras Despesas de Capital	21 640	0,1%	60 000	0,2%	14 432	0,0%	66 340	0,2%
	Total Despesas Capital	10 678 173	34,7%	13 658 965	39,1%	8 021 267	26,9%	11 971 925	34,1%
	TOTAL DESPESAS	30 782 618	100,0%	34 901 363	100,0%	29 782 027	100,0%	35 098 928	100,0%



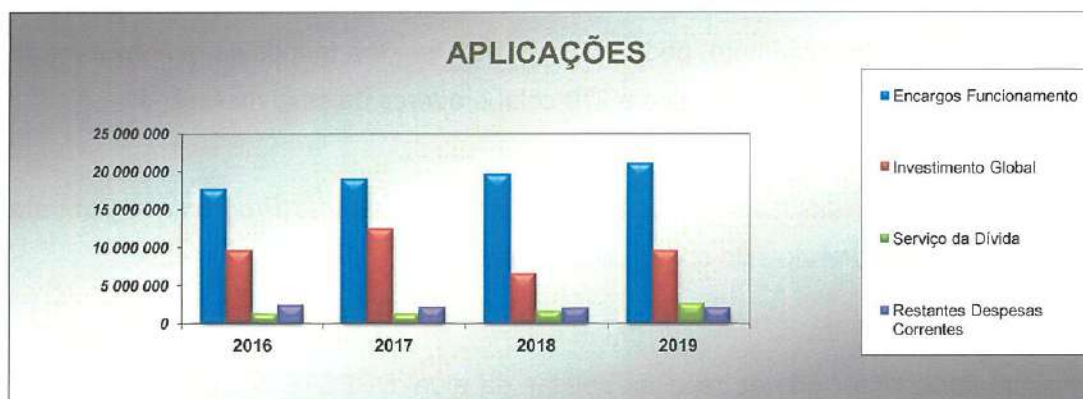
As despesas totais atingiram o montante de 35.098.928 euros, sendo as despesas correntes de 66% e as de capital de 34%. Comparativamente ao ano 2018, verifica-se um aumento em 5.316.901 euros (18%), motivado, principalmente, pelas rubricas de aquisição de bens de investimento em 2.695.678 euros, rubrica de pessoal com 751.918 euros (essencialmente em resultado da reposição de rendimentos), passivos financeiros com 901.459 euros (inclui 700.000 euros referentes a amortização de empréstimos de curto prazo), ativos financeiros no montante de 566.171 euros (essencialmente resultante da realização do capital social subscrito e ainda não realizado das Águas do Norte) e pela rubrica de outras despesas de capital com 51.908 euros, quanto às transferências de capital registam uma diminuição de 264.558 euros.



Quadro nº. 11
Evolução da Despesa por Agregados Económicos

(Un.: euros)

Designação	2016		2017		2018		2019	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %
Encargos de Funcionamento	17 633 875	57,3%	18 972 628	54,4%	19 636 655	65,9%	21 032 825	59,9%
Pessoal	8 896 266	28,9%	9 784 423	28,1%	9 926 310	33,3%	10 678 227	30,4%
Aquisição Bens e Serv. Correntes	6 279 271	26,9%	8 459 232	24,2%	8 984 445	30,2%	9 330 870	26,6%
Outras Despesas Correntes	458 338	1,5%	718 972	2,1%	725 901	2,4%	1 023 727	2,9%
Investimento Global	9 486 383	30,8%	12 481 243	35,8%	6 474 352	21,7%	9 523 551	27,1%
Investimento Directo	6 217 337	20,2%	9 730 088	27,9%	4 571 095	15,3%	7 266 773	20,7%
Transferências Capital	2 703 259	8,8%	2 483 268	7,1%	1 832 906	5,5%	1 368 348	3,9%
Outras Despesas de Capital	21 840	0,1%	60 000	0,2%	14 432	0,0%	66 340	0,2%
Activos Financeiros	543 947	1,8%	207 888	0,6%	255 919	0,9%	822 090	2,3%
Serviço da Dívida	1 303 501	4,2%	1 283 512	3,7%	1 675 236	5,6%	2 595 587	7,4%
Juros	111 710	0,4%	105 790	0,3%	128 321	0,4%	147 212	0,4%
Amortização	1 191 790	3,9%	1 177 722	3,4%	1 546 915	5,2%	2 448 375	7,0%
Restantes Despesas Correntes	2 358 860	7,7%	2 163 981	6,2%	1 995 783	6,7%	1 946 966	5,5%
Juntas de Freguesia	413 843	1,3%	407 740	1,2%	360 552	1,2%	377 791	1,1%
Associações Municipais	1 945 017	6,3%	1 756 240	5,0%	1 635 231	5,5%	1 569 175	4,5%
TOTAL DESPESAS	30 782 618	100,0%	34 901 363	100,0%	29 782 026	100,0%	35 098 928	100,0%



2.2.2.1. ENCARGOS DE FUNCIONAMENTO

Os encargos de funcionamento com o montante de 21.032.825 euros aumentaram 1.396.170 euros relativamente ao ano de 2018, e representaram 60% do total das despesas do município.

a. ENCARGOS COM PESSOAL

Os encargos com pessoal, no montante de 10.678.227 euros (30% do total das despesas), cresceram 751.918 euros relativamente ao ano anterior, essencialmente

em consequência do cumprimento de imposição legislativa de reposição de rendimentos.

A 31 de dezembro de 2019 o quadro de pessoal do Município integrava 592 colaboradores, cuja contagem por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação se apresenta no quadro seguinte.

Quadro nº.12							
Pessoal por cargo/carreira							
	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Outros	TOTAL
Comissão de Serviço	16						16
CTFP por tempo indeterminado		74	118	313	6		511
CTFP a termo resolutivo certo		58					58
CTFP a termo resolutivo incerto							0
Outros - GAP ECMPC						7	7
TOTAL	16	132	118	313	6	7	592

Reportando a 31 de dezembro, podemos constatar que em termos de género existem 322 colaboradores do sexo feminino e 270 colaboradores do sexo masculino.

Recorreu-se aos trabalhadores inscritos no I.E.F.P através do Programa – Contrato Emprego Inserção, tendo sido obtida uma receita de 99.136 euros.

Importa ainda referir que as receitas obtidas da atual DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares para as auxiliares de ação educativa e Atividades de Enriquecimento Curricular totalizaram de 658.290 euros.

Os encargos com a saúde, no montante de 537.519 euros registaram um aumento de 126.351 euros.

Em conclusão: o montante global de despesas com o pessoal, efetuado pelo Município ascendeu a 10.678.227 euros, representando 39% do total das receitas correntes do ano.



b. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A aquisição de bens e serviços, com o montante de 9.330.870 euros, cresceu 346.426 euros relativamente ao ano de 2018.

Com o objetivo de melhor explicitar estas despesas, importa individualizar algumas das rubricas da aquisição de bens e serviços.

Assim, os transportes escolares consumiram 1.115.868 euros; a iluminação pública consumiu 1.199.654 euros, os seminários, exposições e similares registaram o valor de 1.154.829 euros, as matérias-primas registaram um valor de 224.074 euros, os encargos correntes com as instalações municipais (eletricidade, água, condomínios, etc.) cifraram-se em 1.003.955 euros, os trabalhos especializados totalizaram 1.731.075 euros; os estudos e consultadoria foram de 159.161 euros; os seguros de viaturas e de outros bens tiveram um encargo de 145.500 euros; as comunicações atingiram o montante de 109.897 euros, os encargos de cobrança de receitas registaram um montante de 219.572 euros e os consumos de secretaria foram de 11.138 euros.

c. OUTRAS DESPESAS CORRENTES

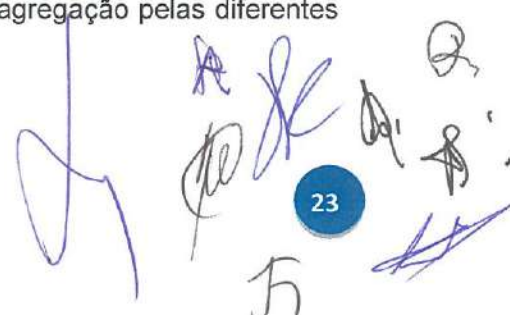
A rubrica Outras Despesas Correntes, com o montante de 1.023.727 euros, aumentou 297.826 euros em relação ao ano de 2018, em grande medida derivado de reembolsos de impostos municipais emitidos pela AT. Saliente-se, que neste agregado se inclui as realizações de interesse municipal no montante de 317.448 euros.

2.2.2.2. INVESTIMENTO GLOBAL

O investimento global foi de 9.523.551 euros, tendo aumentado 3.049.199 euros em relação ao ano de 2018.

a. INVESTIMENTO DIRETO

O investimento direto da Autarquia, no montante de 7.266.773 euros, aumentou 2.695.678 euros relativamente ao ano anterior e a sua desagregação pelas diferentes rubricas está evidenciada no quadro seguinte.



Quadro nº.13
Desaqqreqqação do Investimento Directo

(un.: euros)

Objectivo	Valor	Peso
Terrenos	3 442 227,54	47,4%
Habitaações	175 061,43	2,4%
Instalações de serviços	226 565,25	3,1%
Instalações desportivas e recreativas	118 755,94	1,6%
Escolas	646 204,17	8,9%
Viadutos, arruamentos e obras complementares	811 686,06	11,2%
Parques e jardins	2 437,81	0,0%
Iluminação Pública	5 078,45	0,1%
Viação Rural	185 599,12	2,6%
Sinalização e trânsito	14 527,53	0,2%
Outros - Construções diversas	196 644,16	2,7%
Outros edifícios	706 184,86	9,7%
Equipamento informático	23 564,66	0,3%
Software informático	58 236,62	0,8%
Material de transporte	197 422,14	2,7%
Equipamento básico	22 992,77	0,3%
Ferramentas e utensílios	18 226,90	0,3%
Investimentos incorpóreos	26 445,00	0,4%
Equipamento administrativo	16 285,18	0,2%
Outras construções e infra-estruturas	8 207,49	0,1%
Outros investimentos	364 420,00	5,0%
TOTAL	7 266 773,08	100,0%

b. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

As transferências de capital para as Juntas de Freguesia, Associações Municipais e Instituições atingiram o montante de 1.368.348 euros, representando um decréscimo de 264.558 euros, em relação ao ano de 2018.

2.2.2.3.SERVIÇO DA DÍVIDA

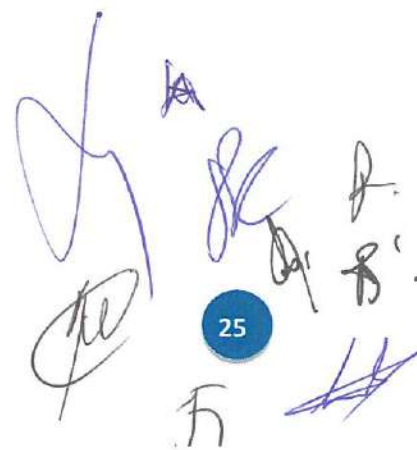
O serviço da dívida bancária atingiu o montante de 2.595.587 euros, dos quais 700.000 euros correspondem a amortização de empréstimos de curto prazo e 1.748.374,60 a amortização de empréstimos de médio e longo prazos. A rubrica

regista um acréscimo de 901.459 euros relativamente ao ano anterior, contudo destes, 700.000 euros respeitam à amortização de empréstimos de curto prazo.

O montante global representou 7,3% do total da despesa e 16% do total recebido com o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM) e da participação fixa no IRS.

2.2.2.4.RESTANTES DESPESAS CORRENTES

As restantes despesas correntes, no montante de 1.946.966 euros, decresceram 48.817 euros, em relação ao ano anterior, sendo que 377.791 euros foram para as Juntas de Freguesia e 1.569.175 euros para Associações.



3. LIMITES LEGAIS

3.1 – Aferição do Limite da Dívida Total (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece no artigo 52.º a dívida total como limite à dívida municipal.

Os n.ºs 1 e 2 do artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelecem:

Artigo 52.º

Limite da dívida total

1 — A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

2 — A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

No quadro seguinte apresenta-se o cálculo do limite da dívida total do município, reportada a 31 de dezembro de 2019

Cálculo do Limite da Dívida Total

Receita Corrente Líquida Cobrada 2016	Receita Corrente Líquida Cobrada 2017	Receita Corrente Líquida Cobrada 2018	Total	Média da receita corrente líquida	Limite da Dívida Total
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)	(6)=(5) x 1,5
23 738 955	24 564 136	25 570 986	73 874 077	24 624 692	36 937 039

O município apresenta um limite da dívida total em 31 de dezembro de 2019 no valor de € 36.937.039.



26

O n.º 3 do artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, define ainda que:

3 — *Sempre que um município:*

- a) *Não cumpra o limite previsto no n.º 1, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 % do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, sem prejuízo do previsto na secção iii;*
- b) *Cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios.*

O quadro seguinte corresponde à aferição do cumprimento do limite da dívida total por parte do município, reportado a 31 de dezembro de 2019.

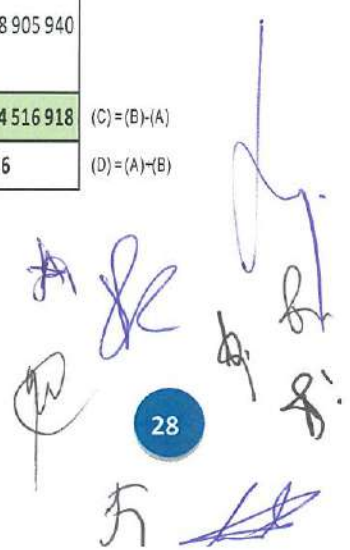


Cálculo da Dívida Total

Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) - Lei nº 73/2013,
de 3 de setembro

Dívida Total - Mês de dezembro de 2019			
Rubricas		Dívida	
Conta	Designação		
Dívida total operações orçamentais do Município		14 389 022	
23.1.2	Empréstimos obtidos de MLP - Amortizações exigíveis a médio e longo prazo	12 858 930	
26.1.3	Fornecedores em Sistema de Locação Financeira de MLP	0	
22.1	Fornecedores	909 735	
22.2	Fornecedores c/ contrato de factoring	0	
22.8	Fornecedores c/c - Faturas em receção e conferência	194 381	
24.3	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	9 834	
26.1.1	Fornecedores de Imobilizado, c/c	341 217	
26.1.8	Fornecedores imobilizado - Faturas em receção e conferência	28 400	
26.8.9.8	Outros credores em receção e conferência	31 304	
26.8.9.9.9	Restantes Outros Credores	15 220	
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total (*)		0	
Dívida total a 31/12/2019 (excluindo operações extraorçamentais, capital excecionado e FAM)		14 389 022	(A)
LIMITE DÍVIDA TOTAL A 31/12/2019 (nº1 do art.º 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro)		36 937 039	
LIMITE CORRIGIDO DÍVIDA TOTAL 31/12/2019 (Art.º 52º n.º 3 b))		18 905 940	(B)
Limite da dívida no início de 2019	(1)	36 937 039	
Valor da dívida no início de 2019	(2)	14 398 165	
Margem Disponível no início de 2019	(3) = (1)-(2)	22 538 874	
Restrição imposta pelo nº 3 da al.b) do art. 52º	(4) = (3)X20%	4 507 775	
Limite corrigido da dívida total	(2) + (4)	18 905 940	
MARGEM DISPONÍVEL POR UTILIZAR		4 516 918	(C) = (B)-(A)
Índice de limite corrigido à dívida total		0,76	(D) = (A)-(B)

(*) Indisponibilidade de dados referentes a 2019



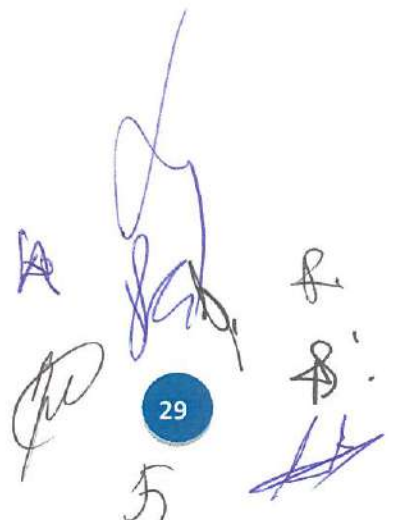
28

Na contribuição das Entidades Previstas no artigo 54º da Lei n.º.73/2013, de 3 de setembro, apesar de todas as entidades terem sido oficiadas, não obtivemos informação reportada ao exercício económico de 2019, conforme consta do mapa do ponto 8.2.16 do presente relatório, pelo que a **margem de endividamento** divulgada de **€ 4.516.918** releva a situação apresentada.

Da avaliação do quadro contacta-se que o município apresenta uma dívida total de operações orçamentais em 31-12-2019 de € 15.269.534 (inclui € 880.512 de empréstimos excecionados), cujo limite se situa nos € 36.937.039, representando uma **margem absoluta de endividamento de € 22.548.017.**

Quanto à utilização da **margem disponível** calculada em conformidade com a alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro **totaliza € 4.516.918.**

Constata-se ainda que a **dívida total do município** a 31-12-2019 **é muito inferior ao limite da dívida total** (uma vez e meia a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores), **situando-se nos 39%.**



3.2 – Equilíbrio Corrente (artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

O artigo 40.º a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais) estabelece no n.º 2, que:

"...a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos."

Equilíbrio Orçamental

(Artigo 40.º do RFALE)

Data: 31/12/2019

Receita Corrente Bruta Cobrada (1)	Despesa Corrente (2)	Amortizações Médias Empréstimos MLP (3)	Margem (4 = 1-2-3)
27 529 207	23 127 003	1 873 676	2 528 529

O quadro anterior corresponde à aferição do equilíbrio orçamental relativo ao exercício de 2019, verificando-se o cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e a existência de uma margem de 2.528.529 €, face ao limite.



4.1. Análise Econômica

A informação sobre o desempenho econômico do Município consta da demonstração de resultados que se segue.

Código de Contas		Exercício			
		N		N - 1	
61	Custos e perdas				
	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias				
	Matérias	858.412,67	858.412,67	947.803,24	947.803,24
62	Fornecimentos e serviços externos:		8.586.149,21		8.955.695,84
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	8.105.816,37		7.803.894,14	
643 a 648	Encargos sociais	2.547.148,02	10.652.964,39	2.271.336,23	10.075.230,37
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		1.902.353,06		2.092.617,01
66	Amortizações do exercício		5.193.841,32		5.024.773,79
67	Provisões do exercício		35.258,29		3.184,15
65	Outros custos operacionais		24.447,99		21.505,96
	(A)		27.253.226,93		27.120.810,36
68	Custos e perdas financeiros		196.719,08		125.804,42
	(C)		27.449.946,01		27.246.614,78
69	Custos e perdas extraordinários		1.449.630,10		1.967.917,17
	(E)		28.899.576,11		29.214.531,95
88	Resultado líquido do exercício.....		1.334.074,75		-668.341,69
	(X)		30.233.650,86		28.546.190,26
	Provetos e ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Venda de mercadorias	30.119,39		45.352,28	
7112+7113	Venda de produtos				
	(B)				
712+713	Prestações de serviços	1.591.000,75	1.621.120,14	1.477.482,94	1.522.835,22
	()		1.621.120,14		1.522.835,22
72	Impostos e taxas		7.596.699,02		7.037.050,44
(a)	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Provetos suplementares				
74	Transferências e subsídios obtidos		17.805.321,34		16.654.113,92
76	Outros provetos e ganhos operacionais		101.732,50		52.141,52
	(B)		27.064.673,00		25.266.149,10
78	Provetos e ganhos financeiros		1.780.122,50		1.811.939,98
	(D)		28.844.995,50		27.078.089,08
79	Provetos extraordinários		1.388.655,36		1.468.101,18
	(F)		30.233.650,86		28.546.190,26
Resumo:	Resultados Operacionais: (B - A)		-188.353,93		-1.854.661,26
	Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)		1.503.403,42		1.686.135,56
	Resultados Correntes: (D - C)		1.395.049,49		-168.525,70
	Resultado Líquido do Exercício: (F - E)		1.334.074,75		-668.341,69



32

4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Como nota introdutória a este tema, importa salientar a diferença existente entre a contabilidade orçamental e a contabilidade patrimonial: a primeira é elaborada na ótica de caixa (recebimentos/pagamentos) enquanto a segunda é elaborada na ótica económica (proveitos e custos) ou seja, regista as transações e outros eventos que afetam, além dos fluxos de caixa, a posição e o desempenho financeiro do Município, sendo de destacar nesta ótica o princípio da especialização (ou do acréscimo) segundo o qual os proveitos e custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem.

Em termos gerais aceita-se que, enquanto a contabilidade orçamental mede a capacidade da Organização para maximizar os seus recursos financeiros e para os utilizar eficazmente nas utilidades mais interessantes para os munícipes, a contabilidade patrimonial dá conta, por um lado da eficiência na obtenção e na utilização dos recursos (ótica económica) e por outro do equilíbrio entre os diversos agregados patrimoniais tendo em conta os prazos de liquidez dos ativos e os prazos de exigibilidade dos passivos (ótica financeira).

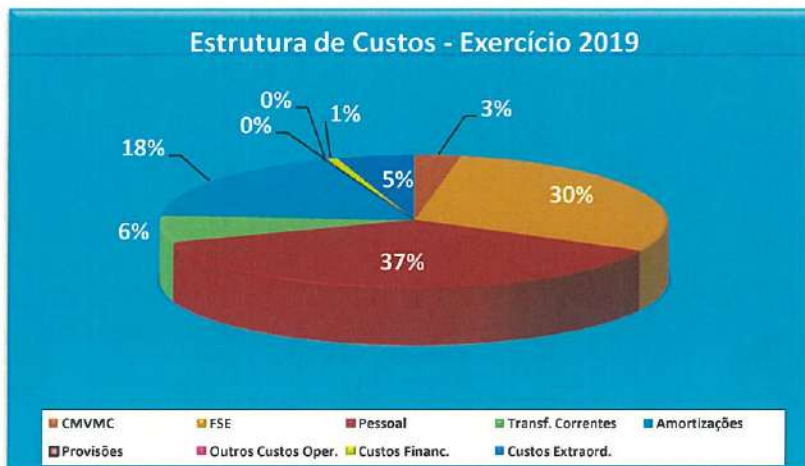
O resultado do exercício, que no setor público tem uma importância relativa dada a natureza não lucrativa deste setor, quantifica na ótica económica a diferença entre os proveitos e os custos e, somado aos fundos próprios iniciais quantifica na ótica financeira a diferença entre os ativos e os passivos.

A análise que se segue tem por base a demonstração de resultados e o balanço preparados com base nos registos da contabilidade patrimonial.



31

◆ **Custos do Exercício**

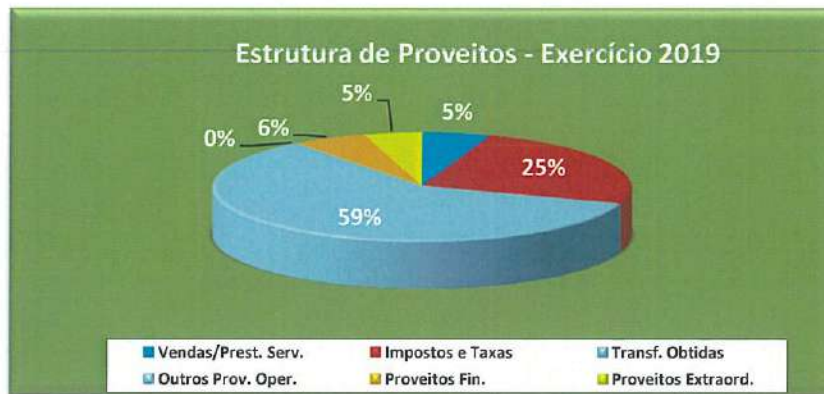


No que concerne aos custos, o exercício económico de 2019 registou um valor global de 28.899.576,11 €, registando uma diminuição de 314.955,84 € relativamente a 2018. As verbas mais significativas respeitam aos custos com o pessoal no valor de 10.652.964,39 € e aos fornecimentos e serviços externos com o valor de 8.586.149,21 €, rubricas que no conjunto representam 66% dos custos totais.

Na comparação dos custos de 2019 com os do período homólogo de 2018 constata-se uma diminuição nas rubricas "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas" (89.391 € => 9,4%), "Fornecimento e serviços externos" (369.547 € => 4,1%); "Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais" (190.464 € => 9,1%); "Custos e perdas extraordinários" (518.287 € => 9,1%). Em sentido oposto registam-se aumentos nas rubricas, Remunerações e Encargos sociais" (577.734 € => 5,7%), essencialmente em resultado da observância legal de reposição de rendimentos; "Amortizações do exercício" (169.068 € => 3,4%), a qual regista a quota geral anual de depreciação dos bens que compõem o ativo imobilizado do Município; as restantes rubricas Provisões do exercício, Outros custos operacionais, Custos e perdas financeiros apresentam ligeiros acréscimos.

Handwritten signatures and a blue circular stamp with the number 33.

◆ **Proveitos do Exercício**



A demonstração de resultados apresenta em 2019 proveitos no valor global de 30.233.650,86 € os quais representam um aumento de 1.687.460,60 € relativamente ao exercício anterior. Para este acréscimo concorrem de forma significativa os proveitos de Impostos e Taxas (499.641 €) e Transferências e Subsídios Obtidos (1.151.207 €).

◆ **Resultado Líquido do Exercício**

O resultado apurado no montante de 1.334.074,75 € representa como no início do presente capítulo se referiu a diferença entre os proveitos e os custos e a sua natureza positiva significa que os segundos foram superiores aos primeiros.

Dada a natureza particular das Autarquias locais, não se deverá reduzir a análise dos resultados conseguidos à simples referência do valor alcançado, deverá considerar-se que tratando-se de uma entidade que tem por missão e objetivos melhorar a qualidade de vida dos munícipes, realiza investimentos não numa lógica de rentabilidade económica, mas sim, com a preocupação de atingir uma rentabilidade que é expressa pela melhoria das condições de vida das populações, pela satisfação das suas necessidades, pela melhoria dos espaços públicos, de lazer, recreio, educação, ambiente, entre outras inerentes às atribuições da Autarquia.

Handwritten signatures and a blue circular stamp with the number 34.



4.2. Análise Financeira

A informação sobre a posição financeira do Município em 31 de dezembro de 2019 encontra-se refletida no balanço anexo onde são apresentados os ativos, passivos e os fundos próprios nessa data.

CÓDIGO DAS CONTAS	ATIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terranos e recursos naturais	2.279.796,65		2.279.796,65	1.601.934,06
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	68.804.613,70	35.176.393,31	33.236.220,41	34.671.337,23
455	Bens de patrimônio histórico, artístico e cultural	146.000,00		146.000,00	146.000,00
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso	1.088.606,11		1.088.606,11	1.643.820,78
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		71.921.216,46	35.176.393,31	36.742.623,17	38.662.992,06
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	2.182.355,23	1.776.887,65	403.467,58	336.043,50
433	Propriedade industrial e outros direitos	441.687,34	367.493,89	74.193,45	91.072,09
439	Outras imobilizações incorpóreas				
443	Imobilizações em curso	35.231,44		35.230,44	153.753,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		2.719.573,81	2.146.381,54	572.931,47	580.868,59
	Imobilizações corpóreas				
421	Terranos e recursos naturais	17.173.524,34		17.173.524,34	14.204.156,14
422	Edifícios e outras construções	78.056.774,98	19.197.986,48	56.858.788,50	59.003.132,71
423	Equipamento básico	4.289.721,18	3.709.074,52	560.646,66	456.661,93
424	Equipamento de transporte	2.132.484,69	1.993.296,60	201.188,01	288.387,86
425	Ferramentas e utensílios	566.835,98	318.744,49	248.091,49	270.805,31
426	Equipamento administrativo	1.167.652,10	982.579,69	185.072,41	208.115,25
427	Taras e vasilhama				
429	Outras imobilizações corpóreas	4.160.783,99	2.986.026,10	1.174.763,69	1.258.402,15
442	Imobilizações em curso	3.578.606,32		3.578.606,32	3.594.603,98
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
		111.168.683,58	29.185.701,96	81.981.181,62	80.084.260,25
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	4.234.233,66	866.704,63	3.367.529,03	2.639.227,48
412	Obrigações e títulos de participação	935.500,50		935.500,50	935.500,50
414	Investimentos em imóveis	547.538,82	89.502,22	458.036,60	453.821,48
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		5.667.172,18	956.206,85	4.719.165,33	4.028.549,46
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	19.602,28	1.727,62	38.074,66	26.463,51
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermediários				
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		19.602,28	1.727,62	38.074,66	26.463,51
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazos: (a)				
262	Empréstimos concedidos de m/l prazo				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c				
212	Contribuintes c/c	49.662,49	45.083,33	4.778,16	46.831,74
213	Utentes c/c	481.758,79	532.828,78	68.920,95	527.478,73
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança devidos	682.698,14	682.698,14		
251	Devedores pela execução do orçamento				



CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	5.044,82		5.044,82	9.873,87
264	Administração autárquica				
262+263+267+268	Outros devedores	436.796,45	115.461,13	321.329,32	521.311,20
		1.586.346,63	1.186.272,38	400.074,25	1.185.496,54
	Títulos negociáveis:				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa:				
12	Depósitos em instituições financeiras	3.408.826,45		3.408.826,45	4.533.903,09
11	Caixa	596,37		596,37	585,47
		3.409.422,82		3.409.422,82	4.534.488,56
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	5.637.932,00		5.637.932,00	1.055.445,35
272	Custos diferidos	88.761,54		88.761,54	63.449,87
		5.726.693,54		5.726.693,54	1.118.895,22
	Total de amortizações		66.609.979,03		
	Total de provisões.....		2.056.704,63		
	Total do activo	202.257.110,52	68.666.683,66	133.590.426,86	130.142.011,19

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circular stamp with the number 36.

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		M	N - 1
	Fundos próprios:		
51	Património	89.193.216,28	89.193.216,28
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	2.565.827,08	2.565.827,08
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios	1.830.321,24	1.830.321,24
576	Deações	2.065.136,10	2.065.136,10
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultados transitados	-1.282.275,18	-3.953.322,21
88	Resultado líquido em exercício	1.334.074,75	-668.341,69
		95.706.300,27	91.032.836,80
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos	565.772,53	216.560,76
		565.772,53	216.560,76
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo		
2312	Empréstimos de M/L prazo	12.023.043,79	10.398.713,16
2613	Fornecedores em sistema de locação financeira de MLP		
268996	Credores das Administrações Públicas - FAM - MEDIO E LONGO PRAZOS		51.972,25
		12.023.043,79	10.450.685,41
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311+2312	Empréstimos de curto prazo + Empréstimos MLP-Amortizações exigíveis a CP	1.716.399,10	1.811.300,00
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores c/c	909.735,40	725.698,55
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	194.381,07	182.069,28
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	341.216,92	651.666,89
24	Estado e outros entes públicos	253.616,25	284.676,57
264	Administração autárquica		
2618+262+263+267+	Outros credores	100.937,87	187.220,60
2612	Fornecedores de imobilizado c/ garantias	1.040.536,69	1.235.633,97
2614	Fornecedores em sistema de locação financeira - Amortizações exigíveis CP		26.327,60
268997	Credores das Administrações Públicas - FAM - CURTO PRAZO	39.271,44	103.944,50
2618	Fornecedores imobilizado - Faturas em recepção e conferência	28.399,86	76.299,98
		4.624.294,60	5.284.858,14
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	1.469.232,59	2.210.443,05
274	Proveitos diferidos	19.201.783,08	20.946.627,03
		20.671.015,67	23.157.070,08
	Total do passivo	37.884.126,59	39.109.174,39
	Total dos fundos próprios e do passivo	133.590.426,86	130.142.011,19

O balanço é a demonstração financeira que retrata a situação financeira e patrimonial do Município, apresenta a “radiografia” financeira, sendo que da sua análise se poderá extrair toda a informação referente ao seu Ativo, composto pelos bens e direitos, do seu Passivo, composto pelas suas obrigações para com terceiros e a composição dos seus fundos próprios.

◆ **Ativo**

Do lado do ativo, destaca-se o imobilizado do Município cujo valor líquido de 124.016.161,59 € representa 93% do ativo total, rubrica na qual se encontram registados, nomeadamente, os bens detidos pelo Município para uso no fornecimento dos serviços e as infraestruturas.

Relativamente às dívidas de terceiros de curto prazo, constata-se uma redução no seu valor líquido de 705.422,29 € derivado essencialmente da necessidade de constituição de provisões relativamente a um conjunto de dívidas que considerando a sua antiguidade e natureza na sua generalidade se encontrarão prescrita e em resultado da recomendação do Tribunal de Contas no âmbito da verificação da Conta de Gerência de 2016, se procederá à sua regularização contabilística no exercício económico de 2020.

A evolução das dívidas de terceiros nos últimos três anos é a seguinte:

Dívidas de terceiros de curto prazo em 2017 – 1.050.153,79 €, em 2018 – 1.105.496,54 € e em 2019 – 400.074,25 €.

Na rubrica do Ativo de “Depósitos em instituições financeiras” cumpre referir que está reconhecida a quantia de 398.970,70 € em falta nos cofres do Município por ter sido objeto de um desfalque imputável a um ex-trabalhador da autarquia que deu origem ao processo disciplinar n.º 1/2003 e a uma participação ao Ministério Público.

Foi constituída provisão na (29.2.8 - Outros riscos e encargos) no valor do alcance.

Tendo o Município sido notificado para efetuar a regularização contabilística dos saldos das diversas contas bancárias de depósito à ordem, no valor de 398.970,70€, nos termos propostos pela ficha de apoio técnico n.º 4/2014 do SATAPOCAL, procedeu-se em conformidade e corrigindo-se, reportado ao saldo de abertura de 2020, o saldo da gerência anterior (2019) constante do Mapa de Fluxos de Caixa e Resumo Diário de Tesouraria no valor do alcance, 398.970,70 €, expurgado-se em operações orçamentais e de tesouraria do respetivo valor do alcance no que

concerne ao saldo da gerência anterior e do dia anterior respetivamente.

Em termos patrimoniais, procedeu-se em 2020 à emissão da Nota de Lançamento n.º 1 registando o montante de 398.970,70 € a crédito da conta “12.2.10 - Montante em Falta” por contrapartida de débito da conta 56.1 “Resultados transitados - De períodos anteriores” e, ficando regularizada contabilisticamente a rubrica do Ativo de “Depósitos em instituições financeiras”.

Desta forma, a partir do exercício de 2020, efetuados aqueles registos e correções ao Mapa dos Fluxos de Caixa e ao Resumo Diário de Tesouraria de abertura, será reposta a imagem verdadeira e apropriada relativamente ao saldo de gerência e saldo de disponibilidades.

Relativamente à rubrica “Acréscimos de proveitos” que regista uma variação de 4.582.486,65 € resulta essencialmente por se ter procedido pelo primeiro ano à especialização do IMI e da Derrama.

◆ Fundos Próprios e Passivo

A componente do balanço “Fundos Próprios” representa o valor “líquido” do património do Município, correspondendo à diferença entre o ativo e o passivo, sendo o seu valor de 95.706.300,27 € representando 72% do total dos fundos próprios e passivo.

O Passivo do Município em 31/12/2019 ascende a 37.884.126,59 €, registando uma diminuição de 1.225.047,80 € relativamente ao exercício de 2018.

No Passivo destaca-se a rubrica de acréscimos e diferimentos que em 2019 ascende a 20.671.015,67 €, este passivo inclui no seu saldo acumulado a quantia de 19.201.783,08 € referente a subsídios ao investimento atribuídos ao Município a imputar a proveitos de exercícios seguintes.

O restante passivo de 2019 é composto por Provisões para Riscos e Encargos, Dívidas a Terceiros de Médio e Longo Prazos e Dívidas a Terceiros Curto Prazo.

No tocante a Provisões para Riscos e Encargos, que regista as responsabilidades derivadas dos riscos de natureza específica e provável decorrente dos processos judiciais em curso, apresenta um montante de 565.772,53, verificando-se um acréscimo relativamente ao ano anterior de 349.211,77 € relativamente ao do

exercício económico anterior, justificado pela contabilização de provisão referente ao alcance à tesouraria, descrito anteriormente.

Relativamente às Dívidas a Terceiros de Médio e Longo Prazos importa referir que engloba dívida de empréstimos bancários e participação no FAM, sendo que relativamente à dívida de empréstimos bancários está subdividida em amortizações exigíveis a MLP e amortizações exigíveis a curto prazo. Considerando esta situação, as Dívidas a Terceiros de Médio e Longo Prazos registam um acréscimo de 1.572.358,38 € comparativamente a 2018, resultante da utilização de empréstimos bancários contratados.

Relativamente às Dívidas a Terceiros – Curto Prazo, tendo em consideração o descrito no parágrafo anterior, verifica-se uma diminuição de 660.563,64 €, relativamente a 2018.

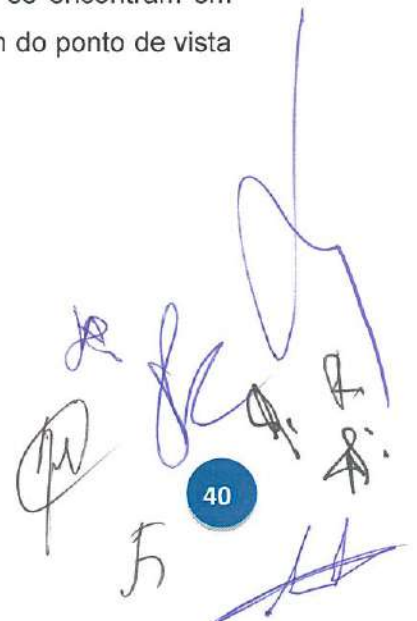
A evolução das dívidas a terceiros nos últimos três anos é a seguinte:

Dívidas a terceiros médio e longo prazos em 2017 – 9.842.938,38 €, em 2018 – 10.450.685,41 € e 2019 – 12.023.043,79 €.

Dívidas a terceiros curto prazo em 2017 – 4.527.309,98 €, em 2018 – 5.284.858,14 € e 2019 – 4.624.294,60 €.

Relativamente à análise do equilíbrio financeiro devemos referir antes de mais que a análise proporcionada por um balanço de gestão é meramente indicativa pois trata-se de um balanço preparado com base nos saldos de 31 de Dezembro e não com base em saldos médios como é exigido para uma análise correta.

Sob o referido pressuposto, é possível verificar no balanço em anexo que a capacidade financeira do Município de Amarante refletida pelos seus fundos próprios é altamente positiva e que os seus ativos disponíveis a curto prazo se encontram em linha com as suas obrigações vencíveis a um ano pelo que, também do ponto de vista financeiro nos encontramos numa posição favorável.



5. PROPOSTA DA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

De acordo com o definido no POCAL, o resultado líquido do exercício, deverá ter o seguinte tratamento:

2.7.3.1. Aplicação aprovada pelo órgão deliberativo, mediante proposta fundamentada do órgão executivo.

2.7.3.2. No início de cada exercício, o resultado líquido do exercício anterior é transferido para a conta 59 “Resultados transitados”.

2.7.3.3. Quando houver saldo positivo na conta 59 “Resultados transitados”, o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:

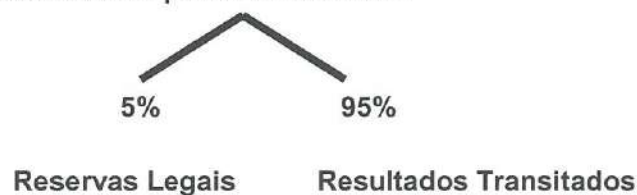
- a) Reforço do património;
- b) Constituição ou reforço de reservas.

2.7.3.4. É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 “Património” corresponda a 20% do ativo líquido.

2.7.3.5. Sem prejuízo do número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 57.1 “Reservas legais”, no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.”

Assim, em conformidade com o definido no POCAL, propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2019, no valor de 1.334.074,75€, seja aplicado da seguinte forma:

Resultado Líquido do Exercício



Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

57.1 “Reservas Legais” ----- 66.703,74€

59 “Resultados Transitados” ----- 1.267.371,01€

6. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO

Verificaram factos relevantes ocorridos após o termo do exercício, associados ao surto do Covid-19, classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de Março de 2020 e alastrou também ao nosso País onde foi declarado o Estado de Emergência em 18 de Março de 2020. Uma vez que este surto tem impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza para as entidades públicas e, naturalmente no Município de Amarante

Atendendo ao pressuposto de continuidade, importa relatar que este acontecimento originará em 2020 impactos ao nível da realização de despesa, já que foram tomadas medidas de apoio social a famílias e entidades; de aquisição de bens e serviços resultantes da pandemia e perspectiva-se impacto ao nível da receita que resultará em redução nomeadamente ao nível de serviços prestados, taxas e licenças e impostos municipais.

Na data de elaboração do presente relatório, embora ainda não seja possível relatar os valores finais de despesa adicional e do impacto na receita resultante da pandemia Covid-19, prevê-se que a despesa adicional se situe próximo dos 500 mil euros e que o impacto na receita se situe numa redução cerca de 5% do total da receita corrente.


5



IV. Mapa do Controlo Orçamental da Receita

Em anexo.

V. Mapa do Controlo Orçamental da Despesa

Em anexo.

VI. Execução Anual do plano plurianual de investimentos

Em anexo.

VII. Mapa dos Fluxos de Caixa

Em anexo.

VIII. Mapa das Operações de Tesouraria

Em anexo.

IX. Balanço e Demonstração de Resultados

Em anexo.

X - ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras e demais anexos relativos às contas do exercício de 2019 do Município de Amarante foram efetuados segundo as normas e princípios contabilísticos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e preparadas no pressuposto de continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos do Município de Amarante.

A numeração utilizada corresponde à que consta do referido diploma, sendo que os números em falta não se aplicam ou não existe informação a prestar.

1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 Identificação: Município de Amarante

Número de Identificação Fiscal: 501102752

Endereço: Alameda Teixeira de Pascoaes - 4600-011 Amarante
geral@cm-amarante.pt

Regime financeiro: - POCAL – Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro; Decreto-Lei n.º 315/2000 de 2 de dezembro; Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro.

- Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela retificação n.º 46-B/2013, de 1 de novembro; Lei n.º 82-D/2014, de 31 dezembro; Lei n.º 69/2015, de 16 de julho; Lei n.º 132/2015, de 4 de setembro e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, Lei n.º 114/2017, de 29/12), Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto e Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

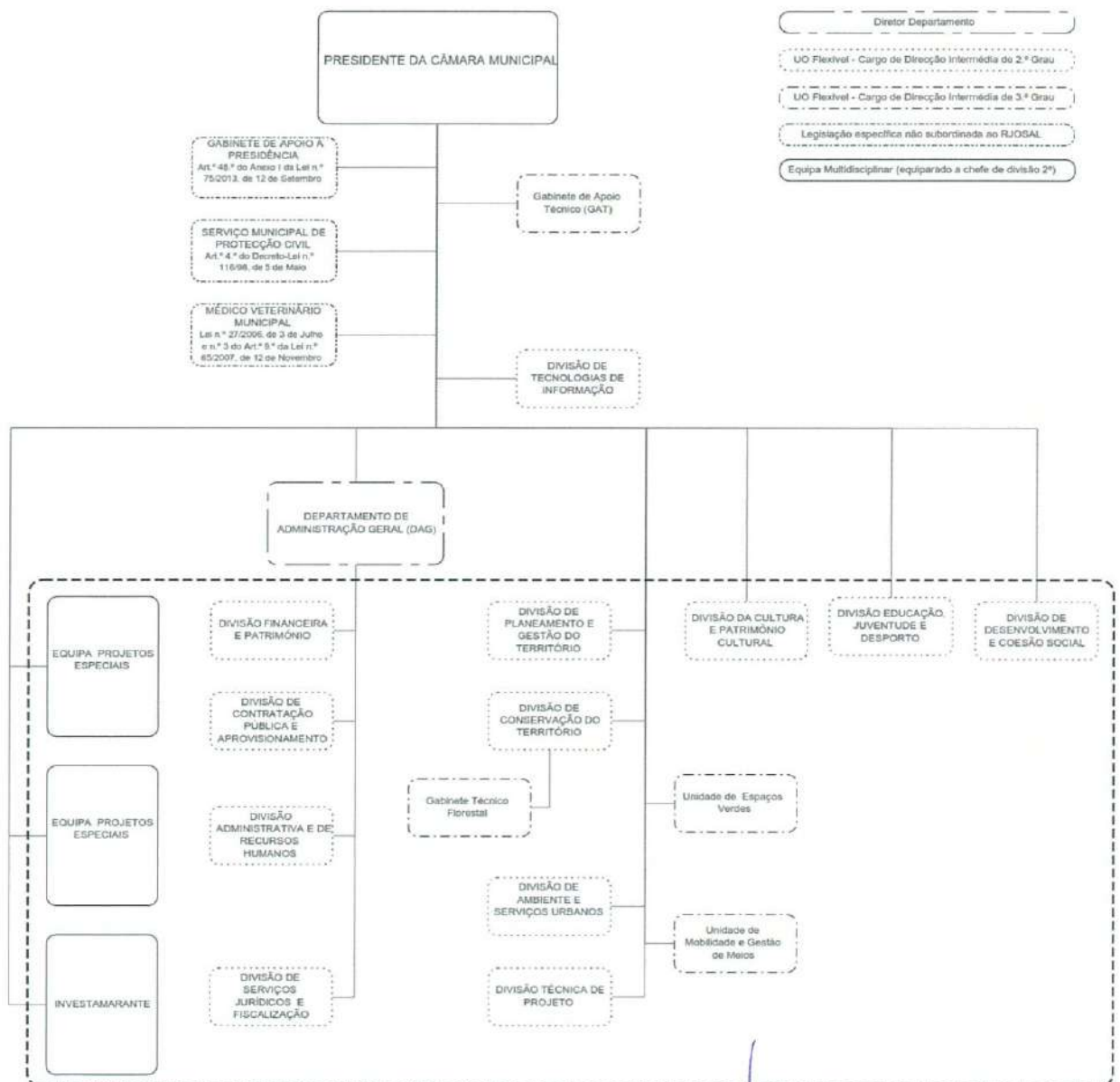
1.2 Legislação aplicável na constituição, orgânica e funcionamento:

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro; Retificação n.º 50-A/2013, 11 de novembro; Lei n.º

25/2015, de 30 de março; Lei n.º 69/2015, de 16 julho e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro e Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

1.3 Estrutura Organizacional Efetiva:

Em 31/12/2019, a estrutura organizacional, e de acordo o Regulamento aprovado em Assembleia Municipal de 28/06/2018 e publicado na IIª Série do D.R. n.º 161 de 22/08/2018, define-se da seguinte forma:



Órgão Deliberativo: Assembleia Municipal

Handwritten signatures and a blue circular stamp with the number 45.



Órgão Executivo: Câmara Municipal

1.4 Descrição sumária das atividades:

Nos termos do artigo 23º do anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições nos seguintes domínios:

- a) Equipamento rural e urbano;
- b) Energia;
- c) Transportes e comunicações;
- d) Educação;
- e) Património, cultura e ciência;
- f) Tempos Livres e Desporto;
- g) Saúde;
- h) Acção Social;
- i) Habitação;
- j) Proteção Civil;
- k) Ambiente e saneamento básico
- l) Defesa do Consumidor
- m) Promoção do desenvolvimento
- n) Ordenamento do território e urbanismo
- o) Polícia Municipal
- p) Cooperação externa

1.5 Recursos Humanos:

Presidente: José Luís Gaspar Jorge

Vereadores:

- i. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente
- ii. António Manuel Pinto Ribeiro
- iii. Lucinda Silva Fonseca Moreira
- iv. Raimundo de Magalhães Carvalho
- v. Adriano Teixeira Alves dos Santos
- vi. Nuno Miguel Oliveira Sousa Queirós
- vii. André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães
- viii. Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista

Número de Membros da Assembleia Municipal: 53

Número de funcionários em 2019/12/31: 592

1.6 Organização Contabilística:

Os serviços de contabilidade são únicos e organizados de forma centralizada.

Os registos e demais procedimentos são efetuados num único sistema integrado, capaz de fornecer informação adequada de acordo com os princípios e normas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e obedecem ao Sistema de Controlo Interno aprovado em Reunião do Executivo de 20/11/2018.

Os serviços municipais estão informatizados desde 01/01/1995, respeitando todas as aplicações informáticas o disposto na legislação em vigor e sendo a empresa prestadora do serviço a Medidata, Sistemas de Informática e Engenharia, SA.



2. NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

As notas que a seguir se apresentam respeitam a numeração sequencial definida no ponto 8.2 do POCAL, sendo que aquelas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis ou considerou-se não existir informação que justificasse a sua divulgação.

8.2.2 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

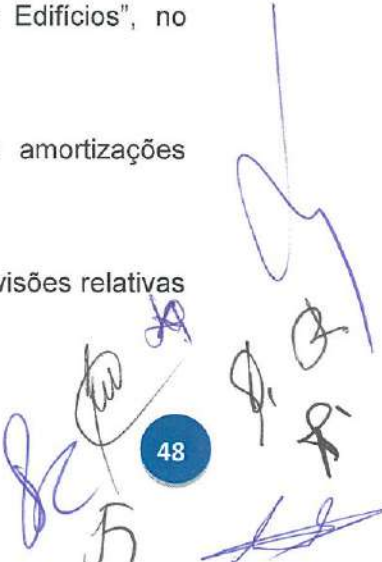
A comparabilidade das contas do balanço e da demonstração de resultados, nos anos de 2018 e 2019, verifica-se na generalidade das rubricas destas demonstrações, exceto quanto às variações na conta “59 – Resultados Transitados”, conforme se discrimina:

a) Débito no valor líquido de € 564.297,15, relativo ao desreconhecimento das obras efetuadas e dos proveitos diferidos resultantes dos meios monetários recebidos da GNR, no âmbito do protocolo estabelecido entre o Município e a Guarda Nacional Republicada para a construção do novo destacamento territorial de Amarante da GNR, por contrapartida das rubricas:

- Débito da conta “2745 – Proveitos diferidos - Subsídios para investimentos”, no valor de € 1.253.534,33;
- Crédito da conta “442 – Imobilizações em curso de imobilizações corpóreas”, no valor de € 1.409.549,99;
- Crédito da conta “4221 – Imobilizações corpóreas – Edifícios”, no montante de € 471.364,01; e
- Débito da conta “48221 – Amortizações acumuladas Edifícios”, no montante de € 63.082,52.

b) Débito no valor € 313.444,31, pelo reconhecimento de amortizações respeitantes a exercícios anteriores.

c) Débito no valor de € 857.086,65, pelo reconhecimento de provisões relativas a:



- Clientes de cobrança duvidosa: € 343.369,70;
- Outros devedores de cobrança duvidosa: € 114.746,25;
- Alcance à tesouraria (montante em falta na rubrica de depósitos à ordem): € 398.970,70.

d) Débito no valor de € 18.211,02 relativo a regularização de gastos de exercícios anteriores.

e) Crédito no valor de € 510.674,39 pelo desreconhecimento de amortizações acumuladas de edifícios, reconhecidas nos exercícios anteriores em excesso.

f) Crédito no valor de € 4.112.416,71, pelo desreconhecimento do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) respeitante a exercícios anteriores e recebido em 2019, em consequência de alteração do critério valorimétrico de reconhecimento do IMI no próprio ano a que respeita, em obediência ao princípio contabilístico de especialização dos exercícios.

g) Crédito no valor de € 362.889,00, pelo desreconhecimento da derrama respeitante a exercícios anteriores e recebida em 2019, decorrente da alteração do critério valorimétrico, nos termos do explicitado na alínea f).

h) Crédito no valor líquido de € 106.447,75 euros por contrapartida da conta "2745 – Proveitos diferidos - Subsídios para investimentos", relativo a regularizações de subsídios para investimentos imputáveis a exercícios anteriores.

8.2.3 - Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.

a) Imobilizações

O activo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, é valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.



Quando os elementos do ativo imobilizado têm uma vida útil limitada ficam sujeitos durante esse período a uma amortização sistemática determinada pelo método das quotas constantes, sendo a quota anual de amortização determinada aplicando-se as taxas de amortização definidas no classificador geral definidas no Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE)

Nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, têm, à data do balanço, um valor inferior ao registado na contabilidade, é contabilizada a respetiva provisão para redução do ativo.

b) Existências

As existências são valorizadas ao custo de aquisição.

Quando o custo de aquisição é superior ao preço de mercado ou na data do balanço haja obsolescência, deterioração física parcial, quebra de preços, bem como outros fatores análogos, as diferenças são expressas pela provisão para depreciação de existências.

O método de custeio das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

c) Dívidas de e a terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Quando existem riscos associados ao recebimento de dívidas de terceiros, são constituídas provisões para cobranças duvidosas. Para efeitos de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.

O montante anual acumulado de provisão para cobertura das dívidas referidas no parágrafo anterior é determinado de acordo com as seguintes percentagens:

a) 50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;

b) 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.

Não são no entanto consideradas de cobrança duvidosa as dívidas do Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, bem como as cobertas por garantia, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de desconto ou descoberto obrigatório.

d) Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

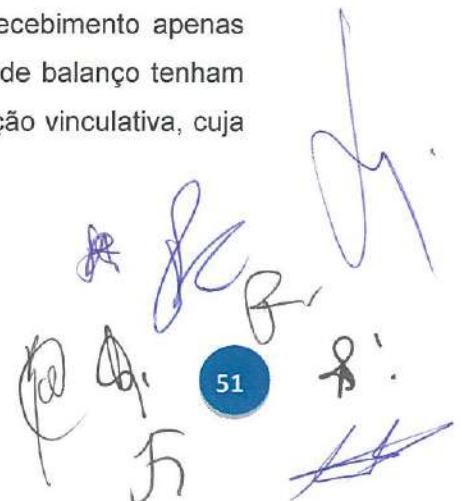
e) Provisões para Riscos e Encargos

As provisões para riscos e encargos apresentadas no Passivo representam responsabilidades relacionadas com despesas a pagar que à data do balanço são de ocorrência provável ou certa, mas incertas quando ao seu valor ou data de ocorrência. Especificamente as que se encontram reconhecidas no balanço relacionam-se com processos judiciais cuja resolução pelos tribunais está em curso.

e) Acréscimos e Diferimentos

O Município regista os proveitos e custos de acordo com o princípio da especialização do exercício, pelo qual os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

Na rubrica de acréscimo de proveitos são registados os montantes provenientes de impostos e transferências relativos ao exercício em relato cujo recebimento apenas ocorrerá em períodos futuros e outros proveitos que a cada data de balanço tenham igualmente sido já obtidos mas que não tenham ainda documentação vinculativa, cuja receita só venha a obter-se em exercício (s) posterior (es).



No exercício de 2019 foi alterado o critério valorimétrico de registo dos acréscimos de proveitos relativos aos impostos IMI e derrama, conforme FAQ da DGAL. Nos exercícios anteriores o registo do proveito era efetuado no exercício em que era liquidado e arrecadado o imposto, ou seja, o IMI e derrama relativo ao ano de 2017 e liquidado e arrecadado em 2018 foi reconhecido como proveito no exercício de 2018. Em 2019 o valor liquidado e arrecadado relativo ao IMI e derrama do ano de 2018 foi reconhecido na rubrica “resultados transitados” e o valor a receber em 2020 relativo ao ano de 2019 foi reconhecido como proveito do exercício de 2019.

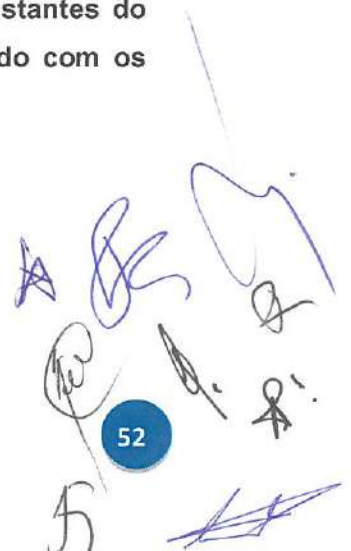
Na rubrica de acréscimos de custos são registados os custos a reconhecer no exercício, cuja despesa só venha a incorrer em exercício (s) posterior (es).

A rubrica de proveitos diferidos a serem reconhecidos nos exercícios seguintes é essencialmente composta por subsídios/transferências para investimento a que o Município recebeu, nos termos da lei ou de contratos-programa, os quais, estando associados aos ativos, são reconhecidos numa base sistemática na rubrica de proveitos e ganhos extraordinários à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam

8.2.6 - Comentário às contas 431 «Despesas de instalação» e 432 «Despesas de investigação e de desenvolvimento».

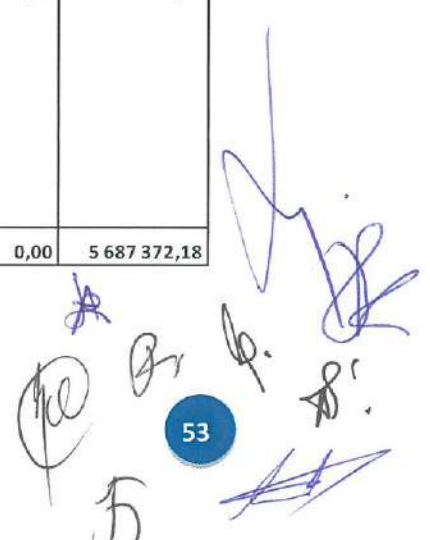
A conta 431 – “Despesas de instalação” não apresenta valores registados e a conta 432 – “Despesas de investigação e de desenvolvimento” contém despesas relativas ao estudo, levantamento e inventariação dos recursos naturais, geológicos, morfológicos e históricos do Município, com vista a obter novos conhecimentos científicos ou técnicos, tais como Cartografias, Planos de pormenor e estudos geológicos.

8.2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões, de acordo com os quadros seguintes:





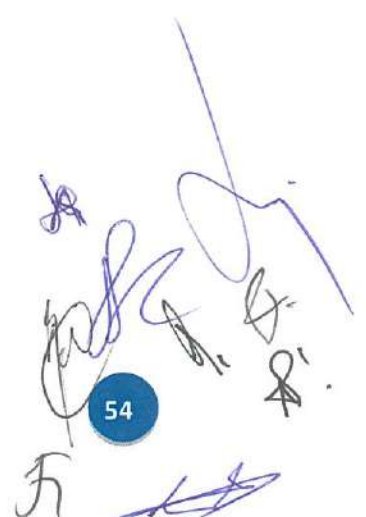
ATIVO BRUTO						
(un.: euros)						
Rubricas	Saldo inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
De bens de domínio público:						
Terrenos e recursos naturais	1 801 834,06	0,00	477 962,59	0,00	0,00	2 279 796,65
Edifícios						
Outras construções e infra-estruturas	66 748 397,26	0,00	1 672 048,17	0,00	5 831,71	68 414 613,72
Bens do património histórico, artístico e cultural	146 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146 000,00
Outros bens de domínio público						
Imobilizações em curso	1 843 820,78	0,00	636 870,46	0,00	1 399 885,13	1 080 806,11
Adiant. por conta de bens de domínio público						
	70 540 052,10	0,00	2 786 881,22	0,00	1 405 716,84	71 921 216,48
De imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação						
Despesas de investigação e de desenvolvimento	1 902 244,94	0,00	280 110,29	0,00	0,00	2 182 355,23
Propriedade industrial e outros direitos	384 682,93	0,00	57 004,41	0,00	0,00	441 687,34
Outras imobilizações incorpóreas						
Imobilizações em curso	153 750,00	0,00	23 990,44	0,00	82 410,00	95 330,44
Adiant. por conta de imobilizações incorpóreas						
	2 440 677,87	0,00	361 105,14	0,00	82 410,00	2 719 373,01
De imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	14 204 156,14	0,00	2 969 368,20	0,00	0,00	17 173 524,34
Edifícios e outras construções	78 109 867,77	0,00	418 271,22	0,00	471 364,01	78 056 774,98
Equipamento básico	4 216 336,00	0,00	224 447,28	168 524,85	2 537,25	4 269 721,18
Equipamento de transporte	2 433 176,18	0,00	1,54	240 693,03	0,00	2 192 484,69
Ferramentas e utensílios	553 779,16	0,00	17 614,69	4 557,87	0,00	566 835,98
Equipamento administrativo	1 112 789,42	0,00	55 255,71	0,00	193,03	1 167 852,10
Taras e vasilhame						
Outras imobilizações corpóreas	4 095 433,48	0,00	65 350,51	0,00	0,00	4 160 783,99
Imobilizações em curso	3 594 603,90	0,00	2 114 889,20	0,00	2 130 586,78	3 578 906,32
Adiant. por conta de imobilizações corpóreas						
	108 320 142,05	0,00	5 865 198,35	413 775,75	2 604 681,07	111 166 883,58
De investimentos financeiros:						
Partes de capital	3 486 188,66	0,00	718 145,00	0,00	0,00	4 204 333,66
Obrigações e títulos de participação	935 500,50	0,00	0,00	0,00	0,00	935 500,50
Investimentos em imóveis	547 538,02	0,00	0,00	0,00	0,00	547 538,02
Outras aplicações financeiras						
Depósitos em instituições financeiras						
Títulos da dívida pública						
Outros títulos						
Imobilizações em curso						
Adiant. por conta de investimentos financeiros						
	4 969 227,18	0,00	718 145,00	0,00	0,00	5 687 372,18



AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES				
(un.: euros)				
Designação	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De bens de domínio público:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios				
Outras construções e infra-estruturas	31 877 060,04	3 301 333,27	0,00	35 178 393,31
Bens do património histórico, artístico e cultural				
Outros bens de domínio público				
	31 877 060,04	3 301 333,27	0,00	35 178 393,31
De imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação				
Despesas de investigação e de desenvolvimento	1 566 201,44	212 686,21	0,00	1 778 887,65
Propriedade industrial e outros direitos	293 610,84	73 883,05	0,00	367 493,89
Outras imobilizações incorpóreas				
	1 859 812,28	286 569,26	0,00	2 146 381,54
De imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções	18 306 735,06	1 493 117,46	601 866,04	19 197 986,48
Equipamento básico	3 759 674,07	120 462,55	171 062,10	3 709 074,52
Equipamento de transporte	2 144 788,32	66 501,39	219 993,03	1 991 296,68
Ferramentas e utensílios	282 978,85	40 323,51	4 557,87	318 744,49
Equipamento administrativo	904 674,17	78 098,55	193,03	982 579,69
Taras e vasilhame				
Outras imobilizações corpóreas	2 837 031,33	148 988,77	0,00	2 986 020,10
	28 235 881,80	1 947 492,23	997 672,07	29 185 701,96
De investimentos financeiros:				
Partes de capital	846 961,18	21 743,45	0,00	868 704,63
Obrigações e títulos de participação				
Investimentos em imóveis	93 716,54	5 785,68	0,00	99 502,22
Outras aplicações financeiras				
Depósitos em instituições financeiras				
Títulos da dívida pública				
Outros títulos				
	940 677,72	27 529,13	0,00	968 206,85

8.2.8 – Detalhe dos bens incluídos nos mapas atrás referidos.

O detalhe dos bens incluídos nos mapas da nota anterior pode ser encontrado no anexo “X – Mapa de bens do Município” incluído nos documentos de prestação de contas.



54

8.2.12 – Divulgações sobre imobilizações corpóreas e em curso:

Imobilizações em poder de terceiros:

N.º INV.	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR PATRIMONIAL	SITUAÇÃO DO BEM
7	ESCOLA PRIMARIA DA BOUCA-CANADELO	59 356,95	CED
786	ESCOLA PRIMARIA DE ESTREMADOURO - LOUREDO	59 356,95	CED
796	ESCOLA PRIMARIA DE BUSTELO DE CIMA - BUSTELO	59 356,95	CED
805	ESCOLA PRIMARIA DA BOAVISTA - GATAO	59 356,95	CED
806	ESCOLA PRIMARIA DE MOURE - LUFREI	78 909,83	CED
808	JARDIM DE INFANCIA DA MADALENA	53 870,17	CED
811	ESCOLA PRIMARIA DA TORRE - OLO	59 356,95	CED
839	ESCOLA PRIMARIA DO EIDO - ANSIAES	59 356,93	CED
842	ESCOLA PRIMARIA DA FEITORIA - MADALENA	59 356,95	CED
1147	ESCOLA PRIMARIA DE CARVALHO DE REI	31 424,27	CED
2154	FRACCAO "AB" EDIF. SALTO - S. GONCALO	73 024,01	CED
2155	FRACCAO "AC" EDIF. SALTO - S. GONCALO	73 024,01	CED
2212	CENTRO CULTURAL DE AMARANTE-ANTIGA CADEIA DA COMARCA	53 870,18	CED
2216	CASA DA JUVENTUDE - CEPELOS	26 186,89	CED
2217	ESCOLA PRIMARIA DE MANHUFE 1 - MANCELOS	109 286,62	CED
2238	QUINTA DAS FONTAINHAS DE BAIXO - FRIDAO	199 519,16	CED
2281	TERRENO, QUINTA DO MARAOZINHO - VILA CHA DO MARAO	17 191,47	CED
2282	TERRENO, BOUCA DAS TRAVESSAS - VILA CHA DO MARAO	3 555,66	CED
2283	TERRENO, BOUCA DO CRUZEIRO - VILA CHA DO MARAO	2 973,82	CED
2284	TERRENO, BOUCA DA FONTELA - VILA CHA DO MARAO	365,27	CED
2285	TERRENO, BOUCA DA EIRA - VILA CHA DO MARAO	3 167,77	CED
2286	TERRENO, BOUCA DA CRUZINHA - VILA CHA DO MARAO	17 465,03	CED
2287	TERRENO, BOUCA DO MARAOZINHO - VILA CHA DO MARAO	172,79	CED
2498	TERRENO, "QUINTA DE VINHAIS"	49 630,39	CED
2603	TERRENO NA BAZEIRA	17 058,89	CED
2617	ESCOLA PRIMARIA DO OUTEIRO - CARNEIRO	66 340,12	CED
2618	ESCOLA PRIMARIA DA SERRA - CHAPA	30 725,95	CED
2620	ESCOLA PRIMARIA DA CUMIEIRA - FIGUEIRO SANTIAGO	59 356,95	CED
2622	ESCOLA PRIMARIA DA IGREJA - VILA GARCIA	57 611,16	CED
2623	ESCOLA PRIMARIA DE S. VICENCIO - VARZEA	59 356,95	CED
2624	ESCOLA PRIMARIA DA FONTE - TRAVANCA	76 116,56	CED
2625	ESCOLA PRIMARIA DE MOREIRA DE CIMA - TRAVANCA	152 233,12	CED
3506	TERRRENO DO NOVO PARQUE DE CAMPISMO	15 971,15	CED
3507	PARQUE DE CAMPISMO	148 468,37	CED
3968	ESCOLA PRIMARIA DO ASSENTO - GATAO	78 909,83	CED
4870	ESCOLA PRIMARIA DO PACO - VILA CHA DO MARAO	82 750,57	CED
4873	TERRENO DA ESCOLA PRIMARIA DO ALTO DA LIXA - FREIXO DE CIMA	43 131,05	CED
4874	ESCOLA PRIMARIA DO ALTO DA LIXA	78 909,83	CED
5036	ESCOLA PRIMARIA DE MURGIDO - CANDEMIL	99 859,34	CED
5058	ESCOLA PRIMARIA DE SUBACELO/ FREIXO DE BAIXO	103 700,08	CED
9631	ESCOLA PRIMARIA DA PORTELA-ABOIM	55 865,36	CED
9633	ESCOLA PRIMARIA DE CHEDAS-GONDAR	76 465,72	CED
9635	ESCOLA PRIMARIA DE OVELHINHA-GONDAR	57 611,16	CED
9832	ESCOLA PRIMARIA DA ESTRADINHA - TELOES	83 448,89	CED
9833	ESCOLA PRIMARIA DO PENEDO - TELOES	59 356,95	CED
11898	ESCOLA PRIMARIA DA POVOA - ANSIAES	59 356,95	CED
11902	ESCOLA PRIMARIA DE TRAVANCA DO MONTE - BUSTELO	27 932,68	CED
11913	ESCOLA PRIMARIA DE EIRAS N. 1 - FIGUEIRO - STA CRISTINA	113 476,52	CED
11915	ESCOLA PRIMARIA DO ASSENTO - FIGUEIRO SANTIAGO	66 340,12	CED
11930	ESCOLA PRIMARIA Fornos - JAZENTE	120 459,69	CED



N.º INV.	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR PATRIMONIAL	SITUAÇÃO DO BEM
11936	ESCOLA PRIMARIA DE BOAVISTA N.1-MANCELOS	44 692,29	CED
11949	ESCOLA PRIMARIA DE ALDEIA VELHA - GOUVEIA (S. SIMAO)	33 519,22	CED
11950	TERRENO DA CASA MORTUÁRIA DE SALVADOR DO MONTE	22 909,79	CED
11956	ESCOLA PRIMARIA DE CAMPO VILAR - SANCHE	37 709,12	CED
11957	ESCOLA PRIMARIA DE LAMACEIRO - TELOES	36 312,49	CED
11959	ESCOLA PRIMARIA DE TODEIA - TELOES	59 356,95	CED
11970	ESCOLA PRIMARIA DE VILARINHO - VILA CAIZ	103 350,92	CED
11978	ESCOLA PRIMARIA DE RIBEIRA - VILA CHA	67 038,44	CED
12025	CASA ABRIGO DO PARQUE DE CAMPISMO VELHO	9 975,96	CED
12139	TERRENO LOTE N.1 DA BOUCA DO POMBAL - S. GONCALO	42 781,90	CED
12140	TERRENO LOTE N.2 DO ALVARA DE LOT. N.12/91	23 792,66	CED
12142	TERRENO LOTE N.8 DA ZONA INDUSTRIAL DE AMARANTE	465,78	CED
12143	TERRENO LOTE N.7 DA ZONA INDUSTRIAL DE AMARANTE - TELOES	466,83	CED
12146	TERRENO LOTE N.4 DO ALVARA DE LOT. N.12/91 - TELOES	49 879,79	CED
12147	TERRENO LOTE N.5 DA ZONA INDUSTRIAL DE AMARANTE - TELOES	477,65	CED
12149	TERRENO LOTE N.1 DA ZONA INDUSTRIAL DE AMARANTE - TELOES	1 892,44	CED
12246	TERRENO LOTE N.2 DA BOUCA DO POMBAL CEDIDO A CERCI MARANTE - S. GONCALO	69 831,71	CED
12247	TERRENO COM 1960M2 NO LUGAR DE OUTEIRO - LOUREDO	1 247,00	CED
12266	TERRENO COM 1310M2 NO LUGAR DE OUTEIRO - LOUREDO	1 247,00	CED
12280	TERRENO COM A AREA DE 2290M2 SITO NO LUGAR DE OUTEIRO - LOUREDO	1 713,37	CED
12281	TERRENO COM A AREA DE 1110M2 SITO NO LUGAR DA BOUCA DA CRUZ - LOUREDO	1 354,24	CED
12285	TERRENO LOTE N.1 DO ALVARA DE LOT.12/91 - TELOES	21 697,71	CED
15820	TERRENO LOTE N. 3 DO ALVARA DE LOTEAMENTO N.12/91	34 766,21	CED
17871	TERRENO LOTE N.3 DA BOUCA DO POMBAL	46 590,22	CED
17872	TERRENO LOTE N.4 DA BOUCA DO POMBAL	48 034,24	CED
17873	TERRENO LOTE N.5 DA BOUCA DO POMBAL	42 781,90	CED
21733	FRACÇÃO H DA CHENTUADA N. POLICIA 8	12 828,63	CED
21739	FRACÇÃO G DA CHENTUADA N. POLICIA 9	8 017,90	CED
21744	FRACÇÃO I DA CHENTUADA N. POLICIA 10	6 592,50	CED
21803	FRACÇÃO B DA BOUÇA DO POMBAL	73 686,99	CED
21804	FRACÇÃO I DA BOUÇA DO POMBAL	73 639,27	CED
21805	FRACÇÃO P DA BOUÇA DO POMBAL	104 469,44	CED
26962	POLIDESPORTIVO DE ATAÍDE	72 572,18	CED
27733	TERRENO - PARCELA DO LOTEAMENTO 23/98 - GONDAR	63 810,00	CED
30731	TERRENO RUSTICO NO LUGAR DA LAMA - TELÕES	293 070,07	CED
30733	TERRENO RUSTICO NO LUGAR DA LAMA - TELÕES	11 714,23	CED
30735	TERRENO RUSTICO NO LUGAR DA LAMA - TELÕES	3 126,04	CED
30737	TERRENO RUSTICO NO LUGAR DA LAMA - TELÕES	17 089,66	CED
30791	CENTRO INTERPRETATIVO E CULTURAL DO MARÃO - ABOADELA	9 975,96	CED
33319	TERRENO RUSTICO DENOM.N.BOUÇA NOVA OU BOUÇA DA PEREIRA-TELÕES	25 158,52	CED
33321	TERRENO RUSTICO DENOM.LEIRA DA COMPRA DE FORA-TELÕES	39 292,52	CED
33322	TERRENO RUSTICO DENOM.LEIRA DA COMPRA DE DENTRO-TELÕES	35 548,96	CED
34679	JARDIM DE INFANCIA DA RUA - ABOADELA	59 356,95	CED
35878	TERRENO LUGAR DA IGREJA - CEPELOS	22 350,00	CED
35900	POLIDESPORTIVO DE RASCÕES - CEPELOS	59 375,61	CED
39480	TERRENO DE ACESSO AO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE VILA MEÃ	73 395,00	CED
39613	APEADEIRO DE GATÃO	194 802,05	CED
39805	POLIDESPORTIVO DE PIDRE - MANCELOS	50 814,02	CED
46663	TERRENO RUSTICO DENOMINADO CAMPO DO QUINCHOSO	22 445,91	CED

8.2.13 - Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respectivos valores contabilísticos.

Bens em Locação Financeira

Nº Contrato	Designação	Entidade Locadora	Datas do Contrato		Nº de Rendas		Valor de aquisição do bem c/ IVA	Valor Residual	Capital em dívida a 31 de dezembro de 2019
			Início	Fim	Pagas	Em falta			
100087544	Miniautocarro de passageiros Mercedes Benz 519 CD Chassis Matricula: 21-RB-00	Caixa Leasing Factoring	20/10/2016	20/07/2019	3	0	98 154,00	1 963,08	0,00
TOTAL									

8.2.14 - Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.

Bem	Justificação da não valorização
Edifício do Solar dos Magalhães	Avançado estado de degradação e desconhecimento do seu custo de aquisição
Bens classificados como: "Obras de arte; móveis antigos; coleções e antiguidades"	Dificuldade de avaliação dada a natureza subjetiva dos bens

De referir também que os bens de domínio público considerados nas demonstrações financeiras não incluem os resultantes de empreitadas e aquisições de terrenos anteriores a 2003 por não ter sido possível ainda terminar o respetivo trabalho de inventariação.

8.2.15 - Identificação dos bens de domínio público que não são objeto de amortização e indicação das respetivas razões.

Não são sujeitos ao regime de amortizações os terrenos incluídos nos bens de domínio público, em conformidade com as instruções regulamentadoras do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.





8.2.16 - Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício.

Entidade	Sede	Parcela detida	Capitais próprios em 31/12/2019 €	Resultado Líquido do Exercício 2019 €
Agência Desenvolvimento Regional Entre Douro e Tâmega	Amarante	9,10%	306.358,84***	-3.117,49***
Águas do Douro e Paiva, S.A.*	Porto	2,99%		
Águas do Norte*	Vila Real	1,60%		
Associação de Municípios do Baixo Tâmega*	Amarante	20%		
Associação Nacional de Municípios Portugueses*	Coimbra	-----		
Carnagri - Matadouro Reg. Vale Sousa e Baixo Tâmega*	Penafiel	2,10%		
Comunidade Intermunicipal do Tâmega*	Penafiel	9,09%		
Doimen Desenvolvimento Local e Regional*	Marco de Canaveses	0,70%		
Ensino Profissional do Entre Douro e Tâmega, SA	Amarante	45,00%	400.390,81**	-269.274,86 **
Instituto Empresarial do Tâmega*	Amarante	49,26%		
Parques do EDT*	Amarante	5,00%		
Resinorte, S.A.*	Celorico de Basto	3,06%		
Turismo do Porto e Norte de Portugal*	Viana do Castelo	-----		

* Até à data não foram aprovadas/reportadas à entidade as contas referentes ao ano económico de 2019.

** O valor dos capitais próprios e resultados líquidos do exercício divulgados para a participada Ensino Profissional do Entre Douro e Tâmega reportam-se ao exercício económico de 2013, último ano em que prestou contas.

***O valor dos capitais próprios e resultados líquidos do exercício divulgados para a participada Agência de Desenvolvimento Regional Entre Douro e Tâmega reportam-se ao exercício económico de 2017, último ano em que prestou contas.

8.2.22 - Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.

Em 31 de Dezembro de 2019 existem dívidas de cobrança duvidosa no montante de 808.584,27 euros apresentadas na rubrica do Balanço de “clientes de cobrança duvidosa” quanto a 692.898,14, e na rubrica “outros devedores” quanto a € 115.686,13 euros.

8.2.26 - Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança.

Designação das contas	Saldo da Gerência anterior		Saldo para a gerência seguinte	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Garantias e cauções		2 122 342,63		2 175 343,43
Recibos para cobrança		7 115 36,75		692 898,14

Relativamente ao saldo de garantias e cauções, 1.040.536,69 de euros respeita a cauções e 1.085.371,80 euros referente a garantias bancárias.



8.2.27 - Desdobramento das contas de provisões acumuladas com explicitação dos movimentos ocorridos no exercício.

Código das contas		Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
19	Provisões para aplicações de tesouraria				
291	Provisões para cobranças duvidosas	711 536,75	493 374,24	18 638,61	1 186 272,38
292	Provisões para riscos e encargos	216 560,76	398 970,70	49 758,93	565 772,53
39	Provisões para depreciação de existências	15 754,20		14 026,58	1 727,62
49	Provisões para investimentos financeiros	846 961,18	21 743,45		868 704,63

O critério utilizado para os ajustamentos nas provisões para cobrança duvidosa foi o constante do ponto 2.7.1 do POCAL e tendo em consideração o risco de incobrabilidade.

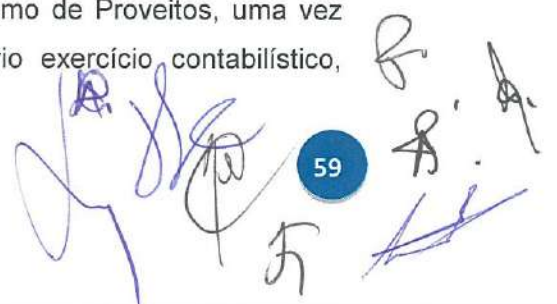
As provisões para riscos e encargos respeitam a processos judiciais em curso e têm em consideração o risco associado.

8.2.28 - Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 «Fundo patrimonial», constantes do balanço.

Rubricas	Saldo em 31/12/2018	Aplicação do RL 2018	RL 2019	Amort. Acum. Exerc. Ant.	Reconhecim. Subsídios	Outras Variações	Saldo em 31/12/2019
Património	89 193 216,28						89 193 216,28
Reservas	0,00						0,00
Reservas Legais	2 565 827,08						2 565 827,08
Subsídios	1 830 321,24						1 830 321,24
Doações	2 065 136,10						2 065 136,10
Resultados Transitados	-3 953 322,21	-668 341,69				3 339 388,72	-1 282 275,18
Total	91 701 178,49	-668 341,69	0,00	0,00	0,00	3 339 388,72	94 372 225,52
Resultado Líq. Exercício	-668 341,69	668 341,69	1 334 074,75				1 334 074,75
Total dos Fundos Próprios	91 032 836,80	0,00	1 334 074,75	0,00	0,00	3 339 388,72	95 706 300,27

A conta 59 foi movimentada em 2019 pela aplicação do resultado líquido do exercício de 2018 e por diversas regularizações não frequentes e de grande significado que não devem afetar o resultado líquido de 2019.

Considerando que pelo primeiro ano se procedeu à especialização do IMI, conforme FAQ da DGAL, entende-se que deverão as autarquias locais ter especial atenção aquando da especialização do rendimento de IMI, o qual se consubstancia num rendimento do ano n mas cuja liquidação e arrecadação ocorre no ano n+1, devendo para o efeito ser contabilizada numa conta 271 – Acréscimo de Proveitos, uma vez que se traduz num rendimento a reconhecer no próprio exercício contabilístico,



59

independentemente da existência de documentação vinculativa e de que a sua cobrança só venha a ser efetuada em exercício ou exercícios subsequentes. Assim a conta 59 foi movimentada a crédito pelo montante de 4.112.416,71€, de forma a materializar a especialização deste imposto.

De igual forma se procedeu com a Derrama, registando-se a crédito 362.889,00€.

Para os demais movimentos, remete-se para o explicitado no ponto 8.2.2.

8.2.29 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

Movimentos	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	42 217,71
Compras	855 997,24
Existências finais	39 802,28
Custos no exercício	858 412,67

8.2.31 - Demonstração dos resultados financeiros:

Cód. Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Cód. Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2019	2018			2019	2018
681	Juros suportados	160 624,40	111 162,43	781	Juros obtidos		
683	Amortizações de investimentos em imóveis	5 785,68	5 952,88	782	Ganhos em entidades participadas	32 848,13	102 007,20
684	Provisões para apl. Financeiras	21 743,45		783	Rendimentos de imóveis	1 734 573,56	1 709 932,78
688	Outros custos e perdas financeiros	8 565,55	8 689,11	784	Rendimentos de participações de capital	12 700,81	0,00
	Resultados Financeiros	1 583 403,42	1 686 135,56				
	TOTAL	1 780 122,50	1 811 939,98			1 780 122,50	1 811 939,98

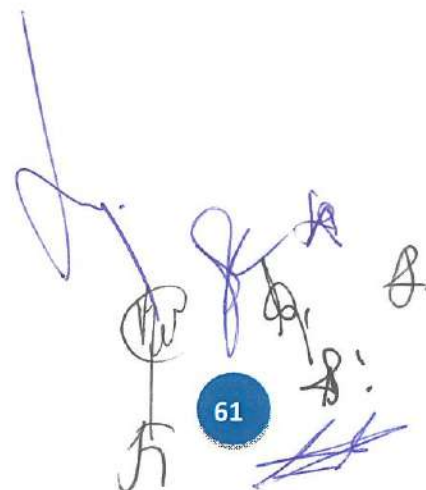
8.2.32 - Demonstração dos resultados extraordinários

Cód. Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Cód. Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2019	2018			2019	2018
691	Transferências de capital concedidas	1 367 382,70	1 635 318,63	791	Restituições de impostos	24 482,19	23 933,61
692	Dívidas incobráveis			792	Recuperação de dívidas		5 749,38
693	Perdas em existências	4 893,40	5 887,76	793	Ganhos em existências		131,75
694	Perdas em imobilizações	20 700,00	238 028,23	794	Ganhos em imobilizações	17 367,08	31 297,60
695	Multas e penalidades	0,69	33,06	795	Benefícios de penalidades contratuais	32 019,48	19 249,85
697	Correções relativas a exercícios anteriores	3 136,41	78 749,49	796	Reduções Amort. Provisões	82 424,12	219 853,79
698	Outros custos e perdas extraordinários	53 516,90	9 900,00	797	Correções relativas a exercícios anteriores	23 852,11	2 960,71
	Resultados Extraordinários	-60 974,74	-499 815,99	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	1 208 510,38	1 164 924,49
	TOTAL	1 388 655,36	1 468 101,18			1 388 655,36	1 468 101,18

3. NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPETIVA EXECUÇÃO

- 3.1. Modificações
 - 3.1.1. Modificações do Orçamento
 - 3.1.2. Modificações do Orçamento – Receita – Em anexo
 - 3.1.3. Modificações do Orçamento – Despesa – Em anexo
 - 3.1.4. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos – Em anexo
- 3.2. Contratação Administrativa – Em anexo
- 3.3. Transferências
 - 3.3.1. Transferências Correntes – Despesa – Em anexo
 - 3.3.2. Transferências de Capital – Despesa – Em anexo
 - 3.3.3. Transferências Correntes – Receita – Em anexo
 - 3.3.4. Transferências de Capital – Receita – Em anexo
- 3.4. Mapa de Empréstimos – Em anexo
- 3.5. Outras Dividas a Terceiros – Em anexo

XI. Mapa de Bens do Município – Em anexo

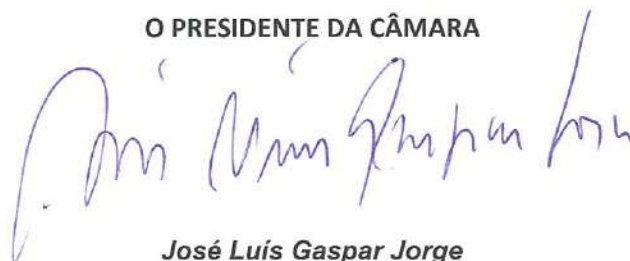


XII. Considerações Finais

Como conclusão deste relatório de gestão, importa salientar que as contas apresentadas, que integram os diversos mapas definidos na lei e o relatório de gestão traduzem a execução das atividades, a execução orçamental e a situação económico-financeira do município referente ao ano de 2019, fornecendo todos os elementos para uma correta análise e avaliação, evidenciando o cumprimento de todos os indicadores legais e obrigatórios e os objetivos a que o Executivo se propôs terem sido globalmente conseguidos, julgo estarem reunidas as condições objetivas para que estes documentos sejam apreciados favoravelmente.

Paços do Município de Amarante, 27 de maio de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA



José Luís Gaspar Jorge



5 

<http://www.cm-amarante.pt/>



